



EDITAL N.º 003/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS PARA CARGOS DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

A Prefeitura Municipal de Jordão – estado do Acre, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e nas demais leis que regem a espécie, bem como as normas contidas neste Edital, seus anexos e adendos, se necessários, torna público, que estarão abertas as inscrições do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS PARA CARGOS DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO, VISANDO ATENDER AS FUTURAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame, constituindo-se a regulamentação do Concurso Público na forma prevista no presente EDITAL E INSTRUÇÕES que o integram.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este EDITAL e executado pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, por meio da Comissão Organizadora de Concursos Públicos. Todas as etapas deste Concurso Público com as suas informações pertinentes, estarão disponíveis na página eletrônica da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE, no endereço, <http://fundape.ufac.br>, e devidamente afixados nos murais da Prefeitura Municipal de Jordão. Os atos: edital de abertura e homologação de resultado, relativos a este Concurso Público, serão também publicados no Diário Oficial do Estado, www.diario.ac.gov.br.

1.2 O Concurso Público destina-se ao Provimento de Vagas Efetivas para Cargos do Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de Jordão, visando atender as futuras necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2.1 Haverá Reserva de Vagas para pessoas com deficiência de, no mínimo, 5% (cinco por cento) e de, no máximo 20% (vinte por cento), das vagas por cargo, desde que estejam previstas cinco ou mais vagas. Caso determinado cargo preveja menos de cinco vagas, no eventual surgimento de uma quinta vaga, esta será reservada às pessoas com deficiência.

1.2.2 Definições:

Candidato APROVADO – é aquele que obteve pontuação total suficiente, segundo os critérios de aprovação, e poderá concorrer às vagas oferecidas neste edital;

Candidato CLASSIFICADO – é aquele que foi aprovado no Concurso Público e obteve pontuação tal que, em ordem decrescente, encontra-se dentro do número de vagas previstas neste Edital, para cada cargo/zona/local/área de atuação.

1.3. O Concurso Público será regido por este Edital, inclusive seus anexos e adendos, e executado pela FUNDAPE, por meio da Comissão Organizadora de Concurso Público, à qual deverá ser dirigida toda e qualquer correspondência até a data de publicação do resultado final.

1.4 A descrição sumária das atribuições encontram-se no Anexo I deste edital, disponível no endereço eletrônico <http://fundape.ufac.br>.

1.5 O cronograma do certame encontra-se no Anexo II;

1.6 O conteúdo programático para cada cargo encontra-se no Anexo III;

1.7 Os Cargos/Função, Requisitos, Números de vagas, Carga horária e Remuneração são dados nos Quadros 01 a 03, abaixo:



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



QUADRO 01 - Cargos/Função, Requisitos, Números de vagas, Carga horária e Remuneração

VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR					
FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS	VAGAS PCD**	C/H***	REMUNERAÇÃO(R\$)
1-Assistente Social	Diploma de conclusão de graduação de nível superior em Serviços Sociais, devidamente registrado no respectivo conselho de classe, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Ênfase para Educação.	03	-	30h	3.316,85
2-Cirurgião Dentista	Diploma de conclusão de graduação de nível superior em Odontologia, devidamente registrado no respectivo conselho de classe, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	02	-	40h	3.200,00
3-Educador Físico	Diploma de conclusão de graduação de nível superior em Educação Física Bacharelado, ou equivalente, com registro no respectivo conselho de classe, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	01	-	40h	3.316,85
4-Enfermeiro	Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, devidamente registrado no respectivo conselho de classe, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	03	-	30h	4.318,18
5-Farmacêutico	Diploma de graduação de nível superior em Farmácia, com registro no conselho de classe, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	01	-	30h	3.316,85
6-Médico Clínico Geral	Diploma de graduação de nível superior em Medicina, com registro no conselho de classe, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	03	-	40h	10.000,00
7-Nutricionista	Diploma de graduação de nível superior em Nutrição, com registro no conselho de classe, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	01	-	30h	3.316,85
8-Pedagogo	Diploma de graduação, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	03	-	30h	3.316,85
9-Professor de Ens. Infantil	Diploma de graduação, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e curso de formação inicial ou continuada na área da Educação Infantil.	12	02	25h	3.316,85
10-Professor AEE - Ens. Infantil/ Ens. Fund. I	Diploma de graduação, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e curso de formação específica na Educação Especial, inicial ou continuada.	Ens. Inf. - 02; Ens. Fund. I - 02	-	25h	3.316,85
11-Professor Mediador- Ens. Infantil/ Ens. Fund. I	Diploma, devidamente registrado, conclusão de curso de licenciatura plena em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e curso de	Ens. Inf. -02; Ens. Fund. I - 03	-	30h	3.316,85



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



	formação continuada na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 360 h e/ou especialização na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 360 h.				
12-Professor Intérprete de Libras/Port - Ens. Infantil/ Ens. Fund. I	Diploma de graduação, devidamente registrado, de licenciatura plena em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e Curso Técnico em Libras (mínimo de 100 horas/aula).	Ens. Inf. -01; Ens. Fund. I - 01	-	30h	3.316,85
13-Professor – Ens. Fund. I – Zona Rural/ Zona Urbana	Diploma de graduação, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	ZR* – 20; ZU* – 07	ZR* – 5 ZU* – 01	30h	3.316,85
14-Professor – Ens. Fund. II – Língua Portuguesa - Zona Rural/ Zona Urbana	Diploma de graduação, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	ZR* – 02; ZU* – 01	-	30h	3.316,85
15-Professor – Ens. Fund. II – Língua Inglesa - Zona Rural/ Zona Urbana	Diploma de graduação, devidamente registrado, de licenciatura plena em Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	ZR* – 02; ZU* – 01	-	30h	3.316,85
16-Professor – Ens. Fund. II – História - Zona Rural/ Zona Urbana	Diploma de graduação, devidamente registrado, de licenciatura plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	ZR* – 02; ZU* – 01	-		
17-Professor – Ens. Fund. II – Matemática - Zona Rural	Diploma de graduação, devidamente registrado, de licenciatura plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	ZR* – 02; ZU* – 01	-		
18-Professor – Ens. Fund. II – Geografia - Zona Rural/ Zona Urbana	Diploma de graduação, devidamente registrado, de licenciatura plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	ZR* – 02; ZU* – 01	-		
19-Professor – Ens. Fund. II – Ciências Biológicas - Zona Rural/ Zona Urbana	Diploma de graduação, devidamente registrado, de licenciatura plena em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	ZR* – 02; ZU* – 01	-		
20-Professor – Ens. Fund. I – Educ. Indígena	Diploma de graduação, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	Ver Escola, Localização e Vagas no Quadro 02		30h	3.316,85
21-Psicólogo	Diploma de graduação de nível superior em Psicologia, com registro no conselho de classe, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	03	-	30h	3.316,85

* ZR – Zona Rural; *ZU – Zona Urbana; **PCD – Pessoa com Deficiência; ***C/H – Carga horária semanal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



QUADRO 02 – Escola – Localização, Números de vagas, Carga horária e Remuneração

VAGAS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INDÍGENA				
N.º	ESCOLA ALTO RIO TARAUCÀ/JORDÃO - LOCALIZAÇÃO(ALDEIA)	VAGAS	C/H**	REMUNERAÇÃO(R\$)
01	Reino da Floresta – Aldeia São Joaquim	02	30h	3.316,85
02	Nossa Senhora da Paz – Aldeia Nova Empresa	01	30h	3.316,85
03	Raiz – Aldeia Altamira/Arco-íris	01	30h	3.316,85
04	Raiz – Aldeia Altamira/ Sede	01		
05	Santa Maria I – Aldeia Bari	01	30h	3.316,85
06	Santa Júlia Biliart – Aldeia Boa Esperança	02	30h	3.316,85
07	Ave Maria – Aldeia Bela Vista	02	30h	3.316,85
08	São Vicente – Aldeia Nova Extrema	02	30h	3.316,85
09	Coração de Jesus – Aldeia Verde Floresta	02	30h	3.316,85
10	Padre Humberto – Aldeia Bom Jesus	02	30h	3.316,85
11	Coração de Maria – Aldeia Sacado	01	30h	3.316,85
12	Novo Pensamento – Aldeia Paz do Senhor	01	30h	3.316,85
13	Instituto São José – Aldeia Nova Aliança	01	30h	3.316,85
14	Alfredo Sueiro Sales – Aldeia Novo Natal	01	30h	3.316,85
15	Francisco Félix – Aldeia Flor da Mata	01	30h	3.316,85
16	Luiz Sereno – Aldeia Novo Lugar	01	30h	3.316,85
17	São José – Aldeia Bom Futuro	01	30h	3.316,85
18	Seja Bem-vindo – Aldeia Nova União	02	30h	3.316,85
19	Bixi – Aldeia Mãe Benã	01	30h	3.316,85
20	Bom Lugar – Aldeia Novo Coração	01	30h	3.316,85
21	Rainha – Aldeia Reino da Estrela	01	30h	3.316,85
22	Jardim da Floresta – Aldeia Coração da Floresta	01	30h	3.316,85
23	Espírito da Floresta – Aldeia Novo Segredo	02	30h	3.316,85
24	Bom Jardim – Astro Luminoso	01	30h	3.316,85
25	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Boa Vista	01	30h	3.316,85

QUADRO 03 - Cargos/Função, Requisitos, Números de vagas, Carga horária e Remuneração

VAGAS DE NÍVEL MÉDIO					
FUNÇÃO	REQUISITOS	VAGAS	VAGAS PCD*	C/H**	REMUNERAÇÃO(R\$)
22-Agente Administrativo	Diploma de conclusão do nível médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	17	04	40h	1.953,00
23-Assistente Educacional	Diploma de conclusão do nível médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	05	01	25h	1.320,00
24-Auxiliar de Consultório Dentário	Diploma de conclusão de Ensino Médio e Curso de Auxiliar de Consultório Dentário, com registro no Conselho de classe.	01	-	40h	1.953,00
25-Fiscal Sanitário-Sec. Saúde	Diploma de conclusão de Ensino Médio registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	02	-	40h	2.640,00
26-Microscopista	Diploma de conclusão de Ensino Médio registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e curso de formação em Microscopia, fornecido por instituição reconhecida pelos órgãos normativos	01	-	40h	2.200,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



27-Monitor Escolar	Diploma de conclusão de Ensino Médio registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	11	02	30h	1.430,00
28-Técnico Agroflorestal	Diploma de conclusão de Curso de Técnico Agroflorestal (nível médio).	01	-	40h	1.953,00
29-Técnico em Contabilidade	Diploma de conclusão de Curso de Técnico em Contabilidade (nível médio) com registro no respectivo conselho de classe.	01	-	40h	1.953,00
30-Técnico de Enfermagem	Diploma de conclusão de curso Técnico em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo conselho de classe.	03	-	40h	3.022,73
31-Técnico em Produção Agropecuária	Diploma de conclusão de Curso de Técnico em Produção Agropecuária (nível médio).	01	-	40h	1.953,00

*PCD – Pessoa Com Deficiência; **C/H – Carga Horária Semanal

2 DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações.

2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo/área, nos termos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações.

2.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

2.1.3 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência que vierem a surgir deverá indicar a situação de deficiência no formulário de Inscrição. Se for CLASSIFICADO no certame o candidato será convocado pela Prefeitura Municipal de Jordão para submeter-se à perícia médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação, como deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se sua deficiência é compatível com as atribuições do cargo de sua opção no Concurso.

2.3 Os candidatos classificados, convocados na forma do subitem 2.2, deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identificação e laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

2.4 Os candidatos classificados que se declararem deficientes e forem convocados para comparecerem à perícia médica, na forma do subitem 2.2, se não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.5 O candidato classificado, cuja deficiência seja declarada pela perícia médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

2.6 O candidato classificado, cuja deficiência não for comprovada pela perícia médica, concorrerá somente pela classificação geral.

2.7 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se classificados no certame, concorrerão também na Ampla Concorrência.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



2.8 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4.º do Decreto n.º 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e alterações, no § 1.º do artigo 1.º da Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009.

2.9 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 3.1.10 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no Artigo 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/1999, e alterações.

2.10 As vagas reservadas para candidatos com deficiência que vierem a surgir, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

2.11 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência indicada para concorrer a este certame não poderá ser considerada como justificativa para a concessão de aposentadoria.

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, VIA INTERNET, nos dias designados no CRONOGRAMA do certame, Anexo II, no endereço eletrônico <http://fundape.ufac.br>, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, no horário local de Rio Branco - AC.

3.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem as informações exatas e verídicas, sob a pena de cancelamento da inscrição. Depois de preenchido, o formulário deverá ser enviado, eletronicamente, à FUNDAPE.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em eventuais normas, orientações e publicações posteriores, postadas no site <http://fundape.ufac.br>.

3.4 O candidato não poderá fazer inscrições em mais de um cargo, para o mesmo turno. Não se aproveitarão os documentos comprobatórios para mais de uma inscrição, devendo cada inscrição ter a sua própria comprovação;

3.5 A realização de uma nova inscrição, para o **mesmo candidato**, no **mesmo cargo**, **cancela automaticamente a inscrição anterior**, nas mesmas condições. No entanto, a inscrição deferida (confirmada) será aquela que esteja na lista de inscrições deferidas, publicada conforme o Cronograma do certame, Anexo II.

3.6 Ao enviar o formulário de inscrição, o candidato deverá concordar com os termos do edital, seus anexos e retificações, assumindo também a responsabilidade sobre a veracidade dos dados informados ao marcar a respectiva opção.

3.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público e investidura no cargo. É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação da sua inscrição.

3.8 A FUNDAPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica que afetem os computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados. A confirmação de recebimento dos dados se dá quando é emitido o boleto para pagamento.

3.8.1 O Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, de:



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



- a) cópia do comprovante de inscrição; e
- b) original e cópia ou fotocópia autenticada do Laudo Médico (pessoas com deficiência) expedido nos últimos 12 meses da data da publicação deste Edital, ou Atestado Médico (acidentados, acometidos por doenças, em estado pós-cirúrgico, etc.) atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência (ou do problema de saúde), código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como sua provável causa.

3.8.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do Concurso Público.

3.8.3 As solicitações de atendimento especial serão apreciadas seguindo critérios de razoabilidade e viabilidade.

3.9 Será facultada aos candidatos com deficiência visual a utilização do SOROBAN como recurso educativo específico, conforme Art. 59 da Lei n.º 9.394/1996 e Portaria n.º 1.010, de 10/05/2006, do Ministério da Educação. A aquisição do referido recurso será de inteira responsabilidade do candidato.

3.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar à Fundape, cópias da certidão de nascimento da criança e do Documento de identificação do acompanhante. O acompanhante ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança, bem como sujeito às mesmas restrições quanto ao uso de aparelhos eletroeletrônicos que os candidatos.

3.10.1 A candidata, com necessidade de amamentar, que não levar o acompanhante no dia de realização da prova não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova. Ao acompanhante, assim como à candidata, não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos descritos neste Edital durante a realização do certame.

3.10.2 A Fundape não disponibilizará acompanhantes para a guarda de crianças.

3.10.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

3.11 Casos excepcionais, ocasionadas por lesões decorrentes de acidentes, qualquer doença infectocontagiosa de notificação obrigatória ou casos que demandem outra necessidade emergencial, até as 72 (setenta e duas) horas que antecedem a realização da prova objetiva, desde que solicitados por meio de requerimento acompanhado por Atestado Médico, diretamente dirigido à Comissão Organizadora de Processos Seletivos e entregue na Fundape, terão os pedidos analisados e, se verificada a possibilidade de atendimento, a Fundape comunicará ao requerente, por telefone ou por e-mail, o resultado da análise.

3.12 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://fundape.ufac.br>, a partir do dia designado no Cronograma do certame, Anexo II.

4 DO PAGAMENTO DA TAXA

4.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia designado no Cronograma do certame, Anexo II, exclusivamente através do boleto bancário, disponível para impressão através do acompanhamento da inscrição em tempo real (*online*) do candidato, pagável, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil, observando-se o horário de atendimento das agências bancárias.

4.2 Não haverá envio de boletos para o domicílio dos candidatos.

4.2.1. A Fundape não enviará boleto bancário para o e-mail ou residência do candidato. Caso o candidato receba algum e-mail com suposto boleto bancário referente a esse Concurso Público, ele deverá ser ignorado e descartado. O boleto válido é aquele impresso na página de inscrição.

4.2.2 A inscrição do candidato, inclusive daqueles com pedido de isenção do pagamento da taxa indeferido, somente será confirmada/deferida após a comprovação do pagamento da referida taxa;

4.2.3 O candidato deverá, antes de realizar o pagamento da taxa de inscrição, certificar-se de que atende a todos os requisitos e condições exigidas para participar do certame, a fim de evitar ônus desnecessário.

4.2.4 Não serão aceitos, para efeito de comprovação de pagamento da taxa de inscrição: comprovantes de entrega de envelope, comprovantes de agendamento de pagamento através de terminais de autoatendimento, cheques não compensados, comprovante de pagamento de boletos que não foram gerados eletronicamente pela Fundape e nem o recolhimento da taxa **fora do prazo estabelecido neste Edital**, mesmo que recebido por instituição bancária ou credenciadas.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



4.2.5 O valor da taxa de inscrição para os cargos está especificado no Quadro 04:

QUADRO 04 - Valor da taxa de inscrição para os cargos

NÍVEL DO CARGO	TURNO DA PROVA OBJETIVA	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Nível Médio	Tarde	90,00
Nível Superior	Manhã	120,00

4.2.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público pela Prefeitura Municipal de Jordão; e nem aproveitamento da taxa paga para outros certames ou entre candidatos.

4.3 Comprovante do Local de Prova

4.3.1 Os candidatos poderão imprimir o comprovante do **LOCAL DE PROVA**, que estará disponível no endereço eletrônico <http://fundape.ufac.br>, a partir do dia designado no Cronograma do certame, Anexo II, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.3.2 No comprovante do local de prova constarão a data de nascimento e o número do documento de identificação do candidato, bem como o local, data e horário da prova. É de inteira responsabilidade do candidato o reconhecimento da localização do seu local de realização da prova.

4.3.3 O candidato deverá ficar atento, pois poderá ocorrer mudança do local de prova até 48 (quarenta e oito) horas do dia da realização. Deverá, portanto, acompanhar as publicações e atualizações no endereço eletrônico: <http://fundape.ufac.br>.

4.3.4 Caso o comprovante do local de prova não esteja disponível na data estabelecida o candidato deverá comunicar-se com a Fundape, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min, munido do comprovante de inscrição, comprovante de pagamento e documento de identidade para solicitar o referido comprovante.

4.3.5 No dia da prova, o documento oficial de identidade com foto deverá ser apresentado, **OBRIGATORIAMENTE**, pelo candidato ao fiscal de sala no local onde realizará sua prova. Não será aceito o documento em **formato digital** (em equipamento eletrônico, celular, p.ex.).

4.4 Isenção da Taxa de Inscrição

4.4.1 O candidato pleiteante da isenção da taxa de inscrição deverá solicitá-la ao realizar sua inscrição por meio do formulário eletrônico, disponível no endereço <http://fundape.ufac.br>, nos dias e horários designados no Cronograma do certame, Anexo II;

4.4.2 A seleção dos candidatos para a isenção da taxa de inscrição será de acordo com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, declarando-se que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, indicando no ato da inscrição, o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.4.3 A Fundape, por meio do Número de identificação Social (NIS), procederá à consulta do órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido deferido ou indeferido, de acordo com o Art.2.º do Decreto n.º 6.593/2008.

4.4.4 Os dados informados no ato da inscrição deverão estar em conformidade com aqueles utilizados no CadÚnico, caso contrário poderá ocorrer inconsistência de dados e indeferimento sumário da solicitação.

4.4.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato ao realizar sua inscrição por meio do formulário eletrônico.

4.4.6 A listagem com o resultado do processo de isenção será publicada no endereço eletrônico da Fundape, a partir do dia designado no Cronograma do certame, Anexo II.

4.4.7 Os candidatos que não obtiverem deferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição deverão validar sua inscrição com a geração do boleto bancário e providenciando o seu respectivo pagamento, obedecendo-se os prazos estabelecidos para inscrição neste edital.

5 DA PROVA OBJETIVA

5.1 A prova objetiva de todos os cargos deste Concurso Público será aplicada em uma única etapa, com



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



uma fase, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 Os conhecimentos exigidos, conteúdo programático, que comporão a prova objetiva estão descritos no Anexo III, cujas matérias constam nos Quadros 05 e 06:

Quadro 05 – Matérias da Prova Objetiva – Nível Superior

Matérias	Número de Questões	Valor da Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática	5	1	5
Atualidades	5	1	5
Legislação (para Professores e Pedagogo)	5/00	3	15/00
Conhecimentos específicos (15 para prof./pedagogo; 20 para os demais cargos)	15/20	3	45/60
TOTAIS	40/40	-	90/90

Quadro 06 – Matérias da Prova Objetiva – Nível Médio

Matérias	Número de Questões	Valor da Questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática	5	1	5
Atualidades	5	1	5
Conhecimentos específicos	20	3	60
TOTAIS	40		90

5.3 A prova objetiva será aplicada no município de Jordão, no dia marcado no Cronograma do Concurso Público, Anexo II, em um 2 (dois) turnos: 1- TURNO DA MANHÃ - início às 8h e término às 11h, tendo a duração máxima de 03 (três) horas. Os portões de acesso serão abertos às 6h40min e fechados, impreterivelmente, às 7h40min; 2- TURNO DA TARDE - início às 14h e término às 17h, tendo a duração máxima de 03 (três) horas. Os portões de acesso serão abertos às 12h40min e fechados, impreterivelmente, às 13h40min, conforme Quadro 07:

QUADRO 07 - HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

TURNO	CARGOS	INÍCIO/TÉRMINO	DURAÇÃO
1-TURNO DA MANHÃ	Nível Superior	Início da prova às 8h e término às 11h (Os portões de acesso serão abertos às 6h40min e fechados, às 7h40min)	3 horas
2-TURNO DA TARDE	Nível Médio	Início da prova às 14h e término às 17h (Os portões de acesso serão abertos às 12h40min e fechados, às 13h40min)	3 horas

5.3.1 Excepcionalmente, a prova objetiva para alguns cargos poderá ser aplicada em dias diferentes daquele designado, inicialmente, no cronograma, caso não haja locais suficientes para todos os candidatos inscritos no município de Jordão. É de responsabilidade do candidato o deslocamento até o local de aplicação de provas.

5.4 A Prova Objetiva terá questões de múltipla escolha. Para cada questão haverá 04 (quatro) alternativas, identificadas pelas letras (A), (B), (C) e (D). Apenas uma das alternativas responderá corretamente ao enunciado da questão e será considerada a resposta correta no gabarito.

5.5 Os candidatos deverão assinalar as respostas da Prova Objetiva no Cartão de Respostas com caneta esferográfica, de corpo em material transparente e de tinta nas cores AZUL ou PRETA. O círculo com a letra de resposta deverá ser preenchido totalmente, conforme instruções no Cartão de Respostas. A Fundape não se responsabilizará por preenchimento que não permita a legível leitura eletrônica do Cartão de Respostas. ☉ ☉ ● ☉

5.6 Para realizar a prova, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas. O candidato deverá conferir atentamente se o Caderno de Questões está completo, com todas as páginas



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



numeradas em ordem crescente e as questões devidamente impressas; e se corresponde ao cargo pleiteado.

5.6.1 Se constatada qualquer incorreção ou irregularidade, o candidato deverá informar imediatamente, em até 30 (trinta) minutos do início da prova, aos Fiscais de Sala e solicitar a substituição do Caderno de Questões ou a correção de seus dados pessoais, na Ata de Sala.

5.6.2 Reclamações posteriores, após 30 (trinta) minutos do início da prova, não serão consideradas e os prejuízos advindos da inobservância de qualquer incorreção ou irregularidade será de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.7 O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas (o “círculo” com a letra da resposta achada correta deverá ser totalmente preenchido): A B C D .

5.8 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

5.9 No Cartão de Respostas não serão computadas para correção as questões cuja resposta estiver com mais de uma alternativa marcada, com rasuras, sem marcação ou com marcação insuficiente que não permita a leitura eletrônica das respostas (o “círculo” com a letra da resposta achada correta deverá ser totalmente preenchido). A B C D

5.10 O candidato que for surpreendido, a qualquer momento, durante a aplicação da prova, portando telefone celular ou qualquer outro equipamento receptor/emissor de sinal eletromagnético, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.11 Em nenhuma hipótese haverá compensação ou aumento no tempo de realização da prova do Concurso Público pelo fato de ter sido o candidato submetido à identificação especial, ao procedimento de coleta de impressões digitais ou de aplicação de detectores de metais.

5.12 Não será permitida a entrada de candidatos, nos locais de prova, portando armas de qualquer espécie.

5.13 Não será permitido o uso de telefone celular, ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico, durante a realização da prova, bem como o uso desses aparelhos nos limites físicos da unidade na qual o candidato esteja realizando a prova. Os aparelhos deverão ser DESLIGADOS. Os telefones celulares e quaisquer outros aparelhos eletroeletrônicos, depois de desligados, deverão ser colocados embaixo da carteira do candidato e lá permanecerem durante a realização da prova. Os candidatos deverão retirar a bateria dos celulares, quando possível, e garantir que **nenhum som ou vibração** seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado, pois a emissão de qualquer som ou ruído eliminará o candidato do certame. O candidato que for surpreendido portando celular ou outro aparelho eletroeletrônico, mesmo que desligado, ou mesmo com a bateria desconectada, na sala de aplicação ou no trajeto de ir ao banheiro ou bebedouro, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.14 Caso o candidato esteja portando equipamentos eletroeletrônicos como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, relógios, ou similares, BIP, aparelhos de MP3, receptores de radiofrequência, gravadores, aparelhos eletrônicos de comunicação em geral, etc., deverá deixá-lo(s) desligado(s) e depositado(s) embaixo da carteira do candidato, e lá deverão permanecer durante a realização da prova.

5.15 A FUNDAPE não se responsabilizará por guarda, perda, furto, roubo, extravio ou qualquer dano ocorrido com objetos trazidos pelos candidatos para o local de prova durante a sua realização.

5.16 Durante a realização da prova, por razões de segurança, os candidatos não poderão usar óculos de lentes escurecidas, bonés, chapéus ou similares. Os recipientes com água ou alimentos deverão ser de corpos transparentes e sem rótulos, de modo que não impeçam a visualização de seu interior. É vetado o uso de alimentos em embalagens originais (ou não) que causem ruídos e possam perturbar os demais candidatos.

5.17 Não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou com pessoas não autorizadas, nem a utilização de livros, dicionários de Língua Portuguesa, manuais, apostilas, impressos ou anotação de qualquer natureza.

5.18 Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se da sala de aplicação da prova depois de decorridas 01 (uma) hora do seu início. O não cumprimento desta condição implicará na eliminação do candidato e outras medidas de segurança cabíveis. Casos de emergência de ordem física (orgânica) serão devidamente resolvidos pelos coordenadores.

5.19 Por medida de segurança, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala, sendo



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



liberados somente quando todos os 03 (três) tiverem concluído a prova, tendo seus nomes registrados na ata de sala com suas respectivas assinaturas.

5.20 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar aos fiscais de sala o Cartão de Respostas, devidamente preenchido e assinado, bem como o Caderno de Questões;

5.21 Será permitido ao candidato levar consigo o Caderno de Questões, somente se sair do local de aplicação da prova depois de decorridas 1h30min (uma hora e meia) do seu início. Se sair antes deste período, o Caderno de Questões deverá ser entregue aos fiscais de sala.

5.22 O candidato que sair da sala de aplicação com o Caderno de Questões antes do prazo previsto para levá-lo consigo ou a qualquer momento com o Cartão de Respostas, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.23 Não será aplicada prova objetiva fora do espaço físico determinado pela Comissão Organizadora de Concurso Públicos da FUNDAPE.

5.24 O candidato deverá comparecer ao local ou unidade determinado para a realização da sua prova com a antecedência mínima de 01(uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido do comprovante do local de prova (facultativo), do documento oficial de identificação com foto (**OBRIGATÓRIO**), IMPRESSO (físico, **NÃO DIGITAL**, em celular, p.ex), e de caneta esferográfica de corpo em material transparente e escrita na **cor AZUL ou PRETA**. Os portões do local ou unidade de aplicação da prova serão abertos e fechados pontualmente nos horários marcados, não sendo permitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário, sob nenhuma hipótese.

5.25 O candidato deverá acompanhar as publicações e avisos no endereço eletrônico <http://fundape.ufac.br>, quanto ao local designado para a realização da prova, que, se houver necessidade, poderá ser alterado pela FUNDAPE até **48 (quarenta e oito) horas** antes da realização da prova objetiva.

5.26 No dia de realização da prova será **OBRIGATÓRIA** a apresentação do documento oficial e original de identidade do candidato, IMPRESSO (físico, **NÃO DIGITAL**, em celular, p.ex.), tais como: Carteira e/ou Cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe como, por exemplo, CREA, OAB, CRC, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação e passaporte. Todos os documentos de identidade listados somente serão aceitos se tiverem foto atual do candidato, que corretamente o identifique.

5.27 Caso o candidato esteja impedido de apresentar o documento oficial original de identidade solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio deverá comparecer ao local de prova munido de **Boletim de Ocorrência**, emitido por autoridade policial, no máximo, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova. Em tal situação, a critério da Fundape, poderá ser exigida identificação especial através de fotografias, coleta de assinaturas e impressão digital em meios próprios. Em caso de negativa do candidato, este será automaticamente eliminado do Concurso Público, bem como será imediatamente realizada a comunicação do fato às autoridades competentes para a devida apuração.

5.28 Protocolos de comprovante de solicitação ou entrega de documentos não serão aceitos como documento oficial e original de identidade do candidato. Os documentos de identidade somente serão aceitos se tiverem foto atual do candidato, que corretamente o identifique.

5.29 Por medida de segurança do Concurso Público e dos candidatos, a FUNDAPE poderá, a seu critério, coletar a impressão digital e fotografia dos candidatos, bem como utilizar detector de metal em todos os candidatos a qualquer momento durante a aplicação da prova objetiva.

5.30 Caso haja dúvida relativa à identificação do candidato (documento, fisionomia, assinatura, etc.) será exigida a identificação especial através da coleta de assinaturas, fotografia e impressão digital. O candidato que não concordar com esse procedimento será automaticamente eliminado do Concurso Público, bem como será, imediatamente, realizada a comunicação do fato às autoridades competentes para a devida apuração.

6 DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será considerado **aprovado** no Concurso Público o candidato que obtiver, concomitantemente:

- a) no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova objetiva;
- b) nota maior do que **0,0 (zero) em cada uma das provas das matérias** da prova objetiva.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



6.2 Serão considerados **CLASSIFICADOS** os candidatos aprovados com maiores números de pontos totais, em ordem decrescente e dentro do número de vagas previstas neste Edital para cada cargo.

6.3 A classificação final dos candidatos para cada cargo dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos da prova efetuada, ou seja, total de pontos da prova objetiva.

6.4 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a pessoas com deficiência terão seus nomes divulgados em listagem própria por cargo e figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

6.5 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <http://fundape.ufac.br>, no dia designado no Cronograma do certame, Anexo II.

6.6 O Edital de Homologação do resultado final do Concurso Público contemplará a relação dos candidatos classificados no certame, em ordem decrescente de classificação.

6.7 O candidato aprovado no concurso, mas que não tenha pontuação suficiente para ser classificado dentro do número de vagas figurará simplesmente na Lista de Aprovados.

6.8 O Edital de Homologação será publicado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico <http://fundape.ufac.br>, a partir do dia designado no Cronograma do certame, Anexo II.

6.9 O candidato que não obtiver o percentual necessário à APROVAÇÃO será considerado reprovado no certame, não tendo seu nome e nota divulgados. O candidato poderá consultar sua nota individual no acompanhamento de inscrição do candidato no endereço eletrônico <http://fundape.ufac.br>.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de igualdade de pontuação no resultado final serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Concurso Público, conforme Artigo 27, parágrafo único da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) Maior número de pontos nas questões de Matemática;
- e) O candidato mais idoso, com idade inferior a 60 (sessenta) anos).

8 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1 O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado; prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Jordão.

8.2 A Prefeitura Municipal de Jordão reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público e dentro da relação dos candidatos aprovados com as condições mínimas de aprovação exigidas no certame, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.3 A convocação para contratação será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Acre, no site www.diario.ac.gov.br, no Portal do Município de Jordão, www.jordao.ac.gov.br.

8.4 O candidato classificado que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados neste Edital ou que não solicitar a reclassificação para o final da lista geral dos aprovados, no prazo de 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, será automaticamente excluído do Concurso Público.

9 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

9.1 Para a investidura no cargo, o candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

9.1.1 Ser classificado no Concurso, dentro do número de vagas e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o cargo, conforme estabelecido neste Edital, Anexo I.

9.1.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com conhecimento de gozo de direitos



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



políticos, nos termos do § 1.º, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na forma do disposto no Decreto n.º 70.391/72 e Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ser naturalizado.

9.1.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

9.1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

9.1.5 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.

9.1.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada pela perícia médica.

9.1.6.1 Somente poderá ser empossado o candidato classificado que for julgado apto para o exercício do cargo, física e mentalmente, pela perícia médica, incluindo os candidatos deficientes, reservando-se a essa perícia médica a prerrogativa de solicitar exames complementares ao candidato.

9.1.6.2 O candidato que se recusar a apresentar exames complementares, quando for solicitado, será desclassificado.

9.1.7 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção nos termos da lei, dentro do prazo para a posse, determinado no § 1.º do Art. 13 da Lei n.º 8.112/90.

9.1.7.1 O candidato aprovado que acumular cargo de professor no sistema municipal de educação, receberá mensalmente, pelo efetivo exercício da função temporária, o vencimento no valor de 60% do seu salário-base, de acordo com o nível de escolaridade.

9.1.8 Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe respectivo ou na Delegacia Regional de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, se for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo, conforme o Anexo I deste Edital.

9.1.8.1 A comprovação do nível de escolaridade dos candidatos convocados deverá ocorrer necessariamente através da apresentação dos documentos originais. Para tanto não serão aceitas cópias autenticadas em cartório ou similares.

9.1.8.2 Em caso de escolaridade obtida no exterior, os documentos que a comprovam deverão estar devidamente convalidados e serem aceitos no Brasil, conforme determina a legislação aplicável.

9.2 É prerrogativa da Prefeitura Municipal de Jordão exigir dos candidatos a serem nomeados, a comprovação do preenchimento dos requisitos para cada cargo previstos neste Edital, bem como requerer quaisquer outros documentos que se fizerem necessários.

10 DOS RECURSOS

10.1 Serão aceitos recursos administrativos, sem efeito suspensivo, de todas as fases do Concurso Público, sempre no prazo determinado no CRONOGRAMA do Certame após a divulgação do resultado da respectiva etapa.

10.2 Para recorrer, o candidato deverá a página de acompanhamento de inscrição, com o número de CPF e senha; depois preencherá a **ABA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, enviando-a eletronicamente, no horário da 0 h(zero hora) até às 23h59 do(s) dia(s) designado(s) no cronograma do certame, ininterruptamente.

10.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão da prova objetiva. Caso o candidato deseje recorrer de mais de uma questão, deverá preencher **UMA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA CADA QUESTÃO, INDIVIDUALMENTE**, devendo fundamentar o recurso referente a cada questão de forma lógica e consistente (com citação de bibliografia, obras de referência, etc.). Recursos contendo apenas a opinião pessoal do candidato, sem a devida fundamentação baseada em bibliografia oficial não serão considerados para respostas. Em caso de haver recurso de mais de uma questão em um mesmo pedido, será considerada somente a primeira questão para fins de resposta ao recurso.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



10.4 Somente serão apreciados os recursos, devidamente, fundamentados com exposição detalhada das suas razões e interpostos mediante o preenchimento da **aba de interposição de recurso**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido; a FUNDAPE reserva-se o direito de responder aos recursos interpostos em até 30 (trinta) dias após seu recebimento.

10.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

10.6 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do recurso (recurso de recurso), ou apreciação de recurso interposto fora do prazo.

10.7 Não serão aceitos recursos relativos ao gabarito oficial definitivo.

10.8 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos cuja prova contenha a referida questão.

10.9 A resposta ao recurso deverá ser acessada pelo candidato, na página de acompanhamento da inscrição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o intervalo para resposta da FUNDAPE. Após tal prazo, as respostas eventualmente não acessadas serão descartadas pela FUNDAPE, não tendo o candidato mais qualquer direito a obter a resposta ao recurso.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como às disposições específicas pertinentes inseridas a Prefeitura Municipal de Jordão, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

11.2 Além dos instrumentos normativos já mencionados, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais baixadas pela FUNDAPE, as quais serão divulgadas no endereço eletrônico <http://fundape.ufac.br>.

11.3 Os anexos deste edital, bem como demais comunicados, adendos e retificações serão publicados no endereço eletrônico <http://fundape.ufac.br>, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas publicações.

11.4 Anular-se-á, sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, não comprovar a exatidão de suas declarações.

11.5 Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que:

- a) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os demais candidatos;
- b) descumprir o que determina este Edital, no que diz respeito a horários e orientações quanto aos atos de realização da prova;
- c) recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término da prova ou o Caderno de Questões se sair antes do tempo previsto para levá-lo consigo;
- d) ausentar-se da sala, enquanto estiver em período de realização a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- e) atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
- f) tumultuar, sob qualquer forma, a realização da prova;
- g) for surpreendido portando ou usando, de forma não autorizada, aparelho de telefone celular, qualquer outro equipamento emissor de ondas eletromagnéticas ou de transmissão de dados nas dependências da unidade de aplicação da prova;
- h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou se utilizando de qualquer material de consulta não permitido;
- i) utilizar-se de meios ilícitos para a realização da prova;

11.6 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no Concurso Público, sua Inscrição será anulada e ele será, automaticamente, eliminado do certame.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



11.7 A nomeação para exercer o cargo importa no compromisso do candidato habilitado de acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor e pela Prefeitura Municipal de Jordão.

11.8 Todos os documentos relativos a este Concurso Público (cópia de documentos entregues pelos candidatos, etc.) constituem propriedade da FUNDAPE, podendo esta dar-lhes o destino que julgar mais adequado, desde que obedecida a Lei Geral de Proteção de Dados.

11.9 Todos os documentos relativos a este Concurso Público serão conservados pela FUNDAPE pelo prazo de seis meses corridos, a contar da data de publicação do edital de homologação do seu resultado.

11.10 O prazo para impugnar o presente Edital é de 05 (cinco) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Acre.

11.11 Os casos omissos serão dirimidos pela FUNDAPE, ouvida a Comissão Organizadora de Concursos Públicos.

11.12 A critério da Prefeitura Municipal de Jordão poderá haver permuta entre candidatos classificados para escolas da zona rural e zona urbana, desde que tal fato não provoque vacância nesta ou naquela escola, principalmente da zona rural;

11.13 A Prefeitura Municipal de Jordão poderá oferecer o cargo em vacância na zona rural a professor da zona urbana;

11.14 Todos os cargos que não contém a designação de zona (rural/urbana) de atuação, poderão ser solicitados a atuarem na zona rural ou zona urbana, a critério da Prefeitura Municipal de Jordão.

PREFEITO MUNICIPAL DE JORDÃO



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL N.º 003/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ANEXO I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

1 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Atuar de forma interventiva, para estreitar os laços entre comunidade e escola, promovendo ações para colaborar na prática da inclusão social, na emancipação e formação dos estudantes para a promoção da cidadania. Auxiliar em situações de: Infrequência escolar, risco de evasão e outros aspectos da vida escolar; Orientações sobre guarda, tutela, adoção e alimentos; Situações relacionadas à vulnerabilidades socioeconômicas (benefícios socioassistências, seguro desemprego, pensão, dentre outros); Coordenar a execução dos programas sociais desenvolvidas pela Municipalidade. Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como crianças, adolescentes, migrantes, estudantes de rede escolar municipal portadores de deficiência, idosos, entre outros. Elaborar, coordenar e executar programas de capacitação de mão de obra e sua integração no mercado de trabalho. Participar da elaboração, coordenação e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento, educação. Organizar atividades ocupacionais para crianças, adolescentes, idosos e desassistidos sociais. Orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros. Realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios. Promover, por meio de técnicas próprias entrevistas e palestras. Realizar visitas em domicílios e outros meios, Realizar a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas. Organizar e manter atualizados referências sobre as características socioeconômicas dos assistidos nas unidades de assistência social da Prefeitura. Aconselhar e orientar a população nos centros de referências de assistência social – CRAS, postos de saúde, escolas, creches municipais, centros comunitários, entre outras unidades assistências da Prefeitura a fim de solucionar a demanda apresentada. Coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social e demais políticas públicas, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social. Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo. O profissional poderá ser convocado para atender os programas do Governo Federal.

2 CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

ATRIBUIÇÕES: Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; sendo responsável técnico do estabelecimento onde for lotado Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; Realizar supervisão do



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Informar a produtividade por meio de sistemas de informação vigente; realizar atendimentos realizar atendimentos itinerantes em áreas rurais e urbanas e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

3 CARGO: EDUCADOR FISICO

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto as comunidades, academia municipal, academia ao ar livre e demais projetos; veicular informações que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção á vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; participar de reuniões e equipe; incentivar a criação de espaços de inclusão social, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com a ESF, e NASF, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, ser responsável técnico do estabelecimento onde for lotado discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pela ESF, e NASF nas comunidades; promover ações ligadas á Atividade Física/Práticas Corporais junto a academia municipal e academia ao ar livre, inclusive jump, zumba, hit, step ou similares; articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com a ESF e a população; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população, Informar a produtividade por meio de sistemas de informação vigente; realizar atendimentos realizar atendimentos itinerantes em áreas rurais e urbanas e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

4 CARGO: ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES: Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; sendo responsável técnico do estabelecimento onde for lotado Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e ACS; Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área de competência na UBS; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; Informar a produtividade por meio de sistemas de informação vigente; realizar atendimentos realizar atendimentos itinerantes em áreas rurais e urbanas e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

5 CARGO: FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêuticas tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos, sendo responsável técnico do estabelecimento onde for lotado. Participar na formulação de políticas e planejamento das ações, em



consonância com a política de saúde de sua esfera de atuação e com o controle social; participar da elaboração do plano de saúde e demais instrumentos de gestão em sua esfera de atuação; utilizar ferramentas de controle, monitoramento e avaliação que possibilitem o acompanhamento do plano de saúde e subsidiem a tomada de decisão em sua esfera de atuação; participar do processo de seleção de medicamentos; elaborar a programação da aquisição de medicamentos em sua esfera de gestão; assessorar na elaboração do edital de aquisição de medicamentos e outros produtos para a saúde e das demais etapas do processo; participar dos processos de valorização, formação e capacitação dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica; avaliar de forma permanente as condições existentes para o armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, realizando os encaminhamentos necessários para atender à legislação sanitária vigente; desenvolver ações para a promoção do uso racional de medicamentos; participar das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, conforme legislação sanitária vigente; promover a inserção da assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde (RAS) e dos serviços farmacêuticos, Informar a produtividade por meio de sistemas de informação vigente; realizar atendimentos realizar atendimentos itinerantes em áreas rurais e urbanas e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

6 CARGO: MÉDICO – CLÍNICO GERAL

ATRIBUIÇÕES: Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Verificar e atestar óbito; Informar a produtividade por meio de sistemas de informação vigente; realizar atendimentos realizar atendimentos itinerantes em áreas rurais e urbanas e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

7 CARGO: NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES: Realizar assistência ambulatorial e domiciliar envolvendo o tratamento e a reabilitação dos problemas relacionados ou associados à alimentação e nutrição; Realizar o diagnóstico nutricional, avaliação e monitoramento do estado nutricional, com base nos dados dietéticos, clínicos, bioquímicos e antropométricos, de acordo com a fase do curso da vida; Elaborar a prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando-a à evolução do estado nutricional; Solicitar exames complementares necessários à avaliação nutricional, a quando pertinente; Definir os procedimentos complementares na assistência nutricional do usuário, em interação com a equipe multiprofissional; sendo responsável técnico do estabelecimento onde for lotado; Referenciar os usuários a outros estabelecimentos de atenção à saúde, visando à complementação do tratamento, sempre que necessário, e de acordo com os protocolos do serviço; Realizar a prescrição de suplementos nutricionais, bem como de alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente e com as normas (diretrizes terapêuticas) estabelecidas pelas Estadual e Municipal de Saúde e Ministério da Saúde, quando necessários à complementação da dieta; Orientar os usuários e de seus familiares/Responsáveis, quanto às técnicas higiênicas e dietéticas, relativas a alimentação; Promover Práticas alimentares saudáveis, em âmbito individual, em todas as fases do curso de vida; Identificar portadores de patologias e deficiências associadas a nutrição, incluindo desnutrição infantil, má nutrição por micronutrientes e baixo peso, para o atendimento nutricional específico; Identificar portadores de doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão arterial, obesidade, entre outras) para o cuidado nutricional específico; Identificar fatores de risco para o estado nutricional em quaisquer fases do curso da vida; Participar das ações que demandam dietas especiais; Realizar ações Educativas de promoção alimentar saudável considerando os fatores da vida moderna que influenciam os modos de vida, alimentação fora de casa, falta de tempo,



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



limitações físicas, etc; Realizar ações educativas nas escolas, creches e outros equipamentos sociais para fomentar hábitos alimentares adequados Informar a produtividade por meio de sistemas de informação vigente; realizar atendimentos realizar atendimentos itinerantes em áreas rurais e urbanas e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

8 CARGO: PEDAGOGO

ATRIBUIÇÕES: Planejar e assessorar a elaboração de planos de cursos e planos de aulas; orientar a aprendizagem, buscando sempre atender aos avanços da tecnologia educacional, bem como às diretrizes emanadas dos órgãos competentes, de forma a contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino e para a participação ativa nas atividades de articulações da escola com as famílias e a comunidade, em conformidade com a natureza e complexidade do cargo no âmbito dos ensinos infantil e fundamental, a critério da administração. Garantir o apoio pedagógico aos professores.

9 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES: Garantir o apoio pedagógico conforme consta na LDB, Art. 12, Inciso V, Art. 13, Inciso IV e Art. 24, Inciso V, alínea; Garantir o direito da criança de ser educada em condições favoráveis para que se desenvolva e constitua sua identidade cultural, étnica e religiosa; Considerar que a criança, quando entrar na escola, trará consigo as vivências e capacidades de diversos tipos e de diferentes níveis que devem ser pontos de partidas e referenciais constantes para o planejamento do trabalho educativo; Interessar-se pelo que a criança sente e pensa em relação a si mesma e ao mundo, dar-lhe atenção, compreender sua singularidade, identificar e responder às suas necessidades de aprendizagem, considerando que se trata de uma pessoa em contínuo processo de crescimento e desenvolvimento; Comprometer-se a assegurar à criança situações de cuidado, brincadeira, aprendizagem orientada e de acesso a conhecimentos mais amplos da sua realidade social e cultural; Criar condições plenas para que a criança tenha ações cada vez mais independentes e autônomas, iniciativas próprias e possibilidade de levá-las adiante; Incentivar a criança a pensar por si própria sobre qualquer assunto, levantar e testar hipóteses, descobrir respostas, trocar experiências e diferentes pontos de vista; Confiar na capacidade da criança para construir o conhecimento de si mesma, sobre os outros e sobre o mundo; Oportunizar à criança com deficiência (física, visual, auditiva, intelectual, etc.), transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, a participação efetiva em todas as atividades propostas; Participar e executar em sala de aula os conhecimentos adquiridos na formação permanente e continuada visando o seu desenvolvimento profissional e a transformação das práticas educativas na unidade educacional; Participar das reuniões, planejamento e projetos nas Unidades de Ensino, mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, a família e a comunidade.

10 CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO ENSINO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES: Identificar, elaborar, produzir organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos, público alvo da Educação especial infantil; Elaborar e executar Plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; Planejar e acompanhar a funcionalidade, a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e família sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar a usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar as habilidades funcionais dos alunos, promovendo sua autonomia e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Participar e executar em sala de aula os conhecimentos adquiridos na formação, permanente e continuada, visando seu desenvolvimento profissional e a transformação das práticas educativas na unidade educacional; Participar das reuniões, planejamento e projetos nas Unidades de Ensino, mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, a família e a comunidade.



11 CARGO: PROFESSOR MEDIADOR DO ENSINO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES: Atuar nas Políticas Públicas Nacionais, Estaduais e Municipais na área de educação básica; de mediador na construção da identidade da escola e do fortalecimento da autonomia escolar; nas Diretrizes e Fundamentos Legais da educação básica, da modalidade de educação de jovens e adultos, educação especial, educação indígena e educação profissional; ser o intermediário entre a criança e as situações por ela vivenciadas, onde se depara com dificuldades de interpretação e ação; atuar como intermediário nas questões sociais e de comportamento, na comunicação e linguagem, nas atividades e/ou brincadeiras escolares, e nas atividades dirigidas e/ou pedagógicas na escola; atuar em diferentes ambientes escolares, tais como a sala de aula, as dependências da escola, pátio e nos passeios escolares que forem de objetivo social e pedagógico, auxiliando nos hábitos de higiene, promovendo independência e autonomia no decorrer da rotina; prestar apoio aos professores em sala de aula com as atividades e trabalhos de adaptação individualizada; ajudar e apoiar as crianças na aprendizagem e aplicação de material de classe; proporcionar aos alunos uma atenção individual, quando em dificuldades: motora geral e acessibilidade, comportamentais importantes, de concentração e impulsividade, de leitura e na comunicação e interação.

12 CARGO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/PORT – ENSINO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas como Intérprete de Libras, auxiliar alunos surdos, com atuação nas classes de ensino infantil; Dominar a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa.

13 CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO ENSINO FUNDAMENTAL I

ATRIBUIÇÕES: Identificar, elaborar, produzir organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos, público alvo da Educação especial do Ensino Fundamental I; Elaborar e executar Plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; Planejar e acompanhar a funcionalidade, a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aulacomum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e família sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar a usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar as habilidades funcionais dos alunos, promovendo sua autonomia e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares; Participar e executar em sala de aula os conhecimentos adquiridos na formação, permanente e continuada, visando seu desenvolvimento profissional e a transformação das práticas educativas na unidade educacional; Participar das reuniões, planejamento e projetos nas Unidades de Ensino, mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, a família e a comunidade.

14 CARGO: PROFESSOR MEDIADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I

ATRIBUIÇÕES: Atuar nas Políticas Públicas Nacionais, Estaduais e Municipais na área de educação básica; de mediador na construção da identidade da escola e do fortalecimento da autonomia escolar; nas Diretrizes e Fundamentos Legais da educação básica, da modalidade de educação de jovens e adultos, educação especial, educação indígena e educação profissional; ser o intermediário entre a criança e as situações por ela vivenciadas, onde se depara com dificuldades de interpretação e ação; atuar como intermediário nas questões sociais e de comportamento, na comunicação e linguagem, nas atividades e/ou brincadeiras escolares, e nas atividades dirigidas e/ou pedagógicas na escola; atuar em diferentes ambientes escolares, tais como a sala de aula, as dependências da escola, pátio e nos passeios escolares que forem de objetivo social e pedagógico, auxiliando nos hábitos de higiene, promovendo independência e autonomia no decorrer da rotina; prestar apoio aos professores em sala de aula com as atividades e trabalhos de adaptação individualizada; ajudar e apoiar as crianças na aprendizagem e



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



aplicação de material de classe; proporcionar aos alunos uma atenção individual, quando em dificuldades: motora geral e acessibilidade, comportamentais importantes, de concentração e impulsividade, de leitura e na comunicação e interação.

15 CARGO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/PORT – ENSINO FUNDAMENTAL I

ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas como Intérprete de Libras, auxiliar alunos surdos, com atuação nas classes de ensino fundamental I; e Dominar a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa.

16 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ZONA RURAL

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração/revisão, implantação e avaliação do Projeto Pedagógico da unidade educacional, bem como das demais atividades do processo educativo, visando a melhoria da qualidade no atendimento às crianças, em consonância com as diretrizes educacionais da SEME; Planejar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover: desenvolvimento integral da criança, em complementação à ação da família e da comunidade; condições de aprendizagens relacionadas à convivência próxima das práticas sociais e culturais nos diversos campos de experiências; garantir o apoio pedagógico conforme consta na LDB, Art. 12, Inciso V, Art. 13, Inciso IV e Art. 24, Inciso V, alínea e; Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem o atendimento à criança com necessidades educacionais especiais; Preencher e manter atualizados os registros de acompanhamento da aprendizagem dos alunos (Registro de classe, Mapa de classe, Ficha de Acompanhamento da Aprendizagem do Aluno) e outros, caso haja necessidade; Dialogar com os pais ou responsáveis sobre propostas de trabalho, desenvolvimento e avaliação das atividades realizadas na unidade de ensino; Participar das reuniões, planejamento e projetos nas Unidades de Ensino, mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, a família e a comunidade; Participar da formação, permanente e continuada, e executar em sala de aula os conhecimentos adquiridos visando seu desenvolvimento profissional e a transformação das práticas educativas na unidade educacional. Ministras aulas dos componentes da matriz curricular do Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) de acordo com as orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação; e trabalhar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectualdo aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade.

17 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ZONA URBANA

ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração/revisão, implantação e avaliação do Projeto Pedagógico da unidade educacional, bem como das demais atividades do processo educativo, visando a melhoria da qualidade no atendimento às crianças, em consonância com as diretrizes educacionais da SEME; Planejar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, de forma a promover: desenvolvimento integral da criança, em complementação à ação da família e da comunidade; condições de aprendizagens relacionadas à convivência próxima das práticas sociais e culturais nos diversos campos de experiências; garantir o apoio pedagógico conforme consta na LDB, Art. 12, Inciso V, Art. 13, Inciso IV e Art. 24, Inciso V, alínea e; Adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem o atendimento à criança com necessidades educacionais especiais; Preencher e manter atualizados os registros de acompanhamento da aprendizagem dos alunos (Registro de classe, Mapa de classe, Ficha de Acompanhamento da Aprendizagem do Aluno) e outros, caso haja necessidade; Dialogar com os pais ou responsáveis sobre propostas de trabalho, desenvolvimento e avaliação das atividades realizadas na unidade de ensino; Participar das reuniões, planejamento e projetos nas Unidades de Ensino, mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, a família e a comunidade; Participar da formação, permanente e continuada, e executar em sala de aula os conhecimentos adquiridos visando seu desenvolvimento profissional e a transformação das práticas educativas na unidade educacional. Ministras aulas dos componentes da matriz curricular do Ensino Fundamental (séries iniciais e finais) de acordo com as orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação; e trabalhar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectualdo aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade.



18 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ZONA RURAL

ATRIBUIÇÕES: ministrar aulas de disciplinas componentes da matriz curricular do Ensino Fundamental II por área de conhecimento; trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; participação nos planejamentos pedagógicos e ter disponibilidade para participar das formações que acontecem no início de cada semestre e outras atividades correlatas.

19 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ZONA URBANA

ATRIBUIÇÕES: ministrar aulas de disciplinas componentes da matriz curricular do Ensino Fundamental II por área de conhecimento; trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; participação nos planejamentos pedagógicos e ter disponibilidade para participar das formações que acontecem no início de cada semestre e outras atividades correlatas.

20 CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I – EDUC. ÍNDIGENA

ATRIBUIÇÕES: ministrar aulas de disciplinas componentes da matriz curricular do Ensino Fundamental I por área de conhecimento; trabalhar de forma interdisciplinar os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de dinâmicas variadas, possibilitando o desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade; participação nos planejamentos pedagógicos e ter disponibilidade para participar das formações que acontecem no início de cada semestre e outras atividades correlatas. Estar de acordo com a RESOLUÇÃO CEE/AC N.º 273/2014 que altera as normas gerais para implementação da Educação Escolar Indígena na Educação Básica, no âmbito do Estado do Acre.

21 CARGO: PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrito; Planejar ações e desenvolver educação permanente; Acolher os usuários e humanizar a atenção; Trabalhar de forma integrada com as ESF; Realizar visitas domiciliares necessárias; Desenvolver ações Inter setoriais; Participar dos Conselhos Locais de Saúde; Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; Desenvolver grupos de portadores de transtorno mental, envolvendo pacientes e familiares, com objetivo de reinserção social, utilizando-se dos recursos da comunidade; Auxiliar no processo de trabalho dos profissionais das ESF no que diz respeito à reinserção social do portador de transtorno mental; Realizar ações coletivas abordando o uso de tabaco, álcool e drogas, traçando estratégias de prevenção utilizando os recursos da comunidade; Realizar ações de difusão da prática de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a estigmatização com relação ao transtorno mental; Acolher de forma especial o egresso de internação psiquiátrica e orientar sua família, visando a reinserção social e a compreensão da doença; Mobilizar os recursos da comunidade para constituir espaços de aceitação e reinserção social do portador de transtorno mental; Manter contato próximo com a rede de serviços de saúde mental oferecidos pelo município, de modo a poder acompanhar os usuários de sua área de abrangência, que assim o necessitarem; Realizar consultas para diagnóstico e avaliação de casos encaminhados pela ESF para definir projeto terapêutico a ser executado por toda a equipe; Integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; Realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades; Informar a produtividade por meio de sistema de informação vigente; realizar atendimentos realizar atendimentos itinerantes em áreas rurais e urbanas e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação. Atuar no âmbito da administração, colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de funcionários, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participar também da elaboração de planos e políticas referentes à Administração



Municipal, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do trabalho administrativo. Atuar no âmbito da educação, colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participar também da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino.

22 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES: Executar rotinas de apoio nas áreas: de recursos humanos, materiais, logística e orçamentária e financeira. Organizar e preencher documentos; preparar relatórios, formulários e planilhas; acompanhar processos administrativos; atender usuários no local ou a distância; assessorar reuniões e outros eventos; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Promover atividades de administração geral, com atuação em todas as áreas da Prefeitura Municipal, principalmente as referentes a estatística, administração de recursos humanos, materiais, financeiros e orçamentários, a secretaria de escola, dentre outras, as seguintes atribuições; Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica, bem como prestar informação no âmbito da unidade administrativa onde estiver lotado; Executar atividades de complexidade mediana, tais como, o estudo e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar a sua tramitação; Orientar e aplicar formulários de pesquisa, redigir atos administrativos e documentos; Receber e controlar material de consumo e permanente e providenciar sua reposição; Fazer controle de frequência e escala de férias do pessoal; Preparar folha de pagamento e anotações funcional dos servidores; Auxiliar na preparação e controle do orçamento geral; Efetuar o controle de pagamentos de carnê; Manter registro e controle do patrimônio; Efetuar cálculos sobre folha de pagamento, tributos, encargos sociais; Organizar e atualizar os arquivos em geral; Preencher livros administrativos e fichas; Participar de elaboração do relatório anual, quando solicitado;

23 CARGO: ASSISTENTE EDUCACIONAL

ATRIBUIÇÕES: fazer a recepção dos alunos no transporte escolar; cuidar da entrada e saída de estudantes no espaço escolar; assistir estudantes durante atividades pedagógicas; acompanhar estudantes quando precisarem de suporte médico; estabelecer comunicação de ocorrências aos pais e/ou responsáveis; fazer registro em ata; receber, encaminhar e despachar correspondências; acompanhar estudantes em estágios; acompanhar estudantes em tarefas extracurriculares; classificar e catalogar recursos audiovisuais; controlar a entrada e saída de equipamentos; instalar recursos audiovisuais nas salas de aulas ou em outros espaços quando solicitado; prestar orientação sobre os hábitos de preservação e manutenção de materiais pedagógicos e do ambiente pedagógico; auxiliar professores na manutenção da ordem e disciplina; manter o ambiente acadêmico em ordem; cuidar da conservação, manutenção e limpeza de equipamentos.

24 CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - SEC. SAÚDE

ATRIBUIÇÕES: Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista nas intervenções clínicas e procedimentos demandados pelo mesmo; Realizar a remoção de sutura conforme indicação do Cirurgião Dentista; Executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; Informar a produtividade por meio de sistemas de informação vigente; Realizar atendimentos realizar atendimentos itinerantes em áreas rurais e urbanas e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação

25 CARGO: FISCAL SANITÁRIO

ATRIBUIÇÕES: Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses; realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária; classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico; promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária; participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos); realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos; realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária; auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal; realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina; participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses; participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses; aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões); orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos; validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção; participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento; participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e grau de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás; vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde; Informar a produtividade por meio de sistemas de informação vigente; Auxiliar em atendimentos realizar atendimentos itinerantes em áreas rurais e urbanas realizados através da SEMSA, entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas; executar outras tarefas correlatas.



26 CARGO: MICROSCOPISTA

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. - Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo. Proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físicoquímicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar serviços gerais de apoio a análises de microscopia e ao laboratório; Preparar lâminas e outros materiais para exames; Operar equipamentos de microscopia, organizar os pedidos de reagentes e materiais de consumo necessários para o bom funcionamento do laboratório; Realizar manutenções e calibrações preventivas e rotineiras previstas para os equipamentos; Esterilizar instrumentos, vidros e demais utensílios de laboratório; Preparar amostras e coletar dados em laboratórios ou em atividades de campo; Preparar equipamentos e proceder à análise de amostras utilizando metodologia prescrita; Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios; Ler, analisar, registrar resultados de exames de malária por gota espessa, leishmaniose e outros; examinar lâminas para diagnóstico de malária, leishmaniose e outros; elaborar relatório mensal de lâminas examinadas; Informar a produtividade por meio de sistemas de informação vigente; Realizar atendimentos realizar atendimentos itinerantes em áreas rurais e urbanas e serviços de microscopia em comunidades Urbanas e Rurais e manter acampamento conforme demanda; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

27 CARGO: MONITOR ESCOLAR

Cuidar da segurança do aluno durante o transporte escolar; controlar o comportamento dos alunos durante o transporte escolar; orientar alunos sobre regras e procedimentos, cumprimento de horários; e ouvir reclamações; controlar atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída dos alunos dos meios de transporte; prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte; contatar regularmente o responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do convênio do transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, sem prejuízo de outras atribuições determinadas por seu superior imediato, cumprir horário nas escolas municipais, designadas pela secretaria municipal de educação, nos intervalos em que o transporte escolar não estiver sendo executado, desenvolvendo atividades estabelecidas pela direção da escola. Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

28 CARGO: TÉCNICO AGROFLORESTAL

ATRIBUIÇÕES: Dar suporte de assistência técnica local aos produtores rurais com capacitações para aprimoramento de suas habilidades, e comunicando ao público alvo as orientações técnicas agroflorestais e de restauração/adequação ambiental. Descrição dos instrumentos legais do estado do Acre para o manejo florestal sustentável, restauração florestal e prática agroflorestal que abordem unidades de conservação e áreas protegidas e os incentivos legais para a prática, indicando os órgãos federais/estaduais/municipais para regularização e/ou licenciamento; Planejar e reportar desenvolvimento das atividades; Participar de reuniões do Grupo de Trabalho de Materiais Técnicos de projetos e outras reuniões; Capacitar outros técnicos da região, bem como os produtores rurais. Apoiar no monitoramento e acompanhamento das atividades de parceiros institucionais locais.

29 CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; Analisar contas patrimoniais; formar peças contábeis das empresas; emitir diário, razão e livros fiscais; apurar impostos; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria. Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas; Classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira. Escrituração contábil e fiscal; Registros e lançamentos contábeis de



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



transações financeiras; Cálculo de impostos, juros e taxas; Acompanhamento de contas, receitas e despesas; Elaboração de demonstrativos financeiros e balancetes,

30 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES: Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, realizar administração de imunobiológicos nas salas de imunização e campanhas de vacinação, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; Informar a produtividade por meio de sistemas de informação vigente; Realizar atendimentos realizar atendimentos itinerantes em áreas rurais e urbanas e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

31 CARGO: TÉCNICO EM PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural. Fiscalizar produção agropecuária. Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Orientar os produtores sobre preservação ambiental; coleta de amostras para análises e exames; preparo, correção e conservação de solo; época de plantio, tratos culturais e colheita; definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; construções e instalações agropecuárias; escolha de espécies e cultivares; técnicas de plantio, etc.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL N.º 003/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	25/01/2024
Período de Inscrição	26/01 a 11/02/2024
Prazo máximo para pagamento do boleto bancário	12/02/2024
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição (2 dias)	26 a 29/01/2024
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de Inscrições	31/01/2024
Prazo de Interposição de Recursos do resultado da solicitação de isenção da taxa de Inscrições (2 dias)	01 e 02/02/2024
Resultado dos recursos de solicitação de isenção de taxa de Inscrições	05/02/2024
Divulgação das Inscrições Deferidas	19/02/2024
Prazo de Recursos das Inscrições Indeferidas (2 dias)	20 e 21/02/2024
Respostas dos Recursos das Inscrições Indeferidas	26/02/2024
Divulgação dos Locais da Prova Objetiva	03/03/2024
Aplicação da Prova Objetiva	17/03/2024
Divulgação do Gabarito Preliminar	18/03/2024
Prazo de Interposição de Recursos do Gabarito Preliminar	19 e 20/03/2024
Divulgação do Resultado dos Recursos do Gabarito Preliminar	27/03/2024
Divulgação do Gabarito Oficial definitivo	28/03/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	28/03/2024
Prazo de Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva	29 a 31/03/2024
Resultado de Recursos ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva	03/04/2024
Divulgação do Resultado Final	05/04/2024



EDITAL N.º 003/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1.1 LINGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

1.2 MATEMÁTICA

Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições. Tautologia. Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Sentenças abertas. Número de linhas da tabela verdade. Conectivos. Proposições simples e compostas. Conjuntos, noções de matemática financeira, juros simples e juros compostos, geometria, Trigonometria, progressão geométrica, progressão aritmética, análise combinatória, probabilidade, operações fundamentais (números inteiros e fracionários), potenciação e radiciação, sistema de medidas (decimais e não decimais), conversão de unidades de medida; porcentagem, equações de primeiro e segundo grau. Funções, matrizes e sistemas lineares.

1.3 CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:

Ciências da natureza e suas tecnologias; Ciências humanas e suas tecnologias; Organização político-administrativa do Brasil; Agronegócios e a economia brasileira; Política, Economia, Contexto internacional; Neoliberalismo e globalização, Mercosul; Questões ambientais; História e atualidades relativas ao Mundo, ao País, ao Estado do Acre e ao município de Jordão.

1.4 LEGISLAÇÃO (PARA PROFESSORES E PEDAGOGO)

Lei Federal n.º 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal n.º 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente); Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214); Lei Federal n.º 10.639/2003 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"); Lei Federal n.º 11.645 de 08/03/2008 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena."); Lei Federal n.º 9.795/1999 (institui a Política Nacional de Educação Ambiental); Lei Federal n.º 11.274/2006 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.); Resolução n.º 4/CNE de 02/10/2009 – Institui as diretrizes para atendimento da Educação Especial; Resolução n.º 3/CNE 15/06/2010 Institui as diretrizes para atendimento da EJA; Resolução n.º 02/CNE, de 03/04/2002 Diretrizes Educacionais para Educação do Campo.



1.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Questão social na educação. Relações de produção, reprodução e o trabalho dos assistentes sociais. As Políticas Sociais: relação Estado/Sociedade. Desigualdades socioeconômicas, contexto atual e o neoliberalismo. Direitos sociais, legislações e mecanismos de acesso – interfaces com segmentos específicos – infância, adolescências, juventudes, famílias, idosos, mulheres, pessoas com deficiências. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família. Metodologias de trabalho com famílias. Sistemas de proteção social e a Seguridade Social brasileira. Políticas da Assistência Social Brasileira. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Políticas de Saúde Brasileira. Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras. Política Nacional do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estatuto da Juventude. A defesa de direitos da criança e do adolescente. Gestão Social. Planejamento Social. Metodologias de pesquisa social. Processos de trabalho no Serviço Social. Fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos do Serviço Social. Dimensões constitutivas do trabalho profissional. Instrumentalidade no Serviço Social. Níveis, áreas, particularidades e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Abordagens grupais e individuais. Estratégias, táticas, instrumentos e técnicas de intervenção. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão e balizam o exercício profissional dos/as Assistentes Sociais.

2 CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais e Código de Ética Odontológica.

3 CARGO: EDUCADOR FÍSICO Contextualização sócio-política da Educação Física. Esporte na escola (teoria e prática conscientizadora), A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar na escola de Ensino Fundamental, O jogo: Características sócio-afetivas, motoras e cognitivas, Jogo cooperativo, O Ensino da Educação Física no Ensino Fundamental: Procedimentos metodológicos, Seleção de conteúdos, VOLEIBOL: - Regras, sistema Operacional, Sistemas Ofensivos, Regulamento, Competição, Histórico. BASQUETEBOL: - Regras e Regulamentos, Competições, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos, Histórico. HANDEBOL: - Regras, Competições, Sistemas de ataque e defesa Histórico. ATLETISMO: - Regras, Provas: corridas, saltos, arremessos, Competições: Jogos Regionais – Abertos – Olimpíadas, Materiais. NATAÇÃO: - Regras, Estilos, Largadas, Viradas, Índices Técnicos, revezamento, Jogos Regionais – Abertos – Competições – Olimpíadas. FUTEBOL DE SALÃO: - Regas, Regulamentos, Competições, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos. FUTEBOL: - Regras, Competições, Regulamentos, Sistemas Ofensivos, Sistemas Defensivos. DAMA E XADREZ: - Regras e Regulamentos, Competições, Histórico.

4 CARGO: ENFERMEIRO - Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional. Organização dos serviços de enfermagem. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Sistematização da assistência de Enfermagem. Planejamento na administração



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial, centro cirúrgico, centro de material e esterilização, na prevenção e controle de infecção hospitalar. Enfermagem na equipe de saúde – dimensionamento dos recursos humanos. Enfermagem, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. Assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis (defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade e noções de vacinação). Assistência de enfermagem ao adulto com distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares e musculoesqueléticos. Assistência de enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material. Assistência de enfermagem materno-infantil, neonatologia e pediatria. Assistência de enfermagem obstétrica (pré-natal, parto, puerpério e patologias obstétricas). Assistência de enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros, atendimento básico e avançado a vida. Vigilância em saúde (conceitos, funções, indicadores em saúde, Vigilância epidemiológica, Vigilância sanitária, Vigilância ambiental.). Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência e negligência contra criança, adolescente, mulher e idoso. Modalidades assistenciais (Hospital-dia, Assistência domiciliar, Trabalho em grupo.); Planejamento da educação em saúde com vistas ao autocuidado – promoção, prevenção, reabilitação. Assistência integral por meio do trabalho em equipes – enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar, evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal (Constituição Federal, artigos de 194 a 200; Lei Orgânica da Saúde – Lei n.º 8.080/1990, Lei n.º 8.142/1990 e Decreto Presidencial n.º 7.508/2011, Lei complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012). Controle Social no SUS. Resolução n.º 453/ 2012, do Conselho Nacional de Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Determinantes Sociais da Saúde. Sistemas de Informação em Saúde.

5 CARGO: FARMACÊUTICO - Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica: Lei n.º 5991/73, Lei n.º 3820/60, Lei n.º 8666/93, Decreto n.º 85878/81, Decreto n.º 74170/74, Lei n.º 9.782/99 e suas alterações, Portaria n.º 344/98, RDC n.º 302/05; RDC n.º 67/2007. Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolíticos; simpatomiméticos; simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; anti-inflamatórios não esteroides; anti-inflamatórios esteroides. Farmacologia - Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Desenvolvimento e validação de métodos analíticos, ensaios farmacopeicos de controle de qualidade; métodos cromatográficos e espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. Nanotecnologia farmacêutica. Biossegurança. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa. Legislação aplicada ao SUS: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle social no SUS. Resolução 453/2012 do Conselho Nacional da Saúde. Constituição Federal, artigos de 194 a 200. Lei



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



Orgânica da Saúde - Lei n.º 8.080/1990, Lei n.º 8.142/1990 e Decreto Presidencial n.º 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde.

6 CARGO: MÉDICO – CLÍNICO GERAL - Nefrologia e afecções do trato urinário; Doenças do Sistema Cardiovascular e respiratório; Endocrinologia; Doenças infecto-parasitárias e Doenças sexualmente transmissíveis; Hematologia; Afecções dermatológicas, reumatologias e do trato gastrointestinal; Antibioticoterapia; Interpretação de exames laboratoriais e radiológicos; Cuidados com o feto e recém-nascido; Aleitamento e alimentação, Crescimento e desenvolvimento; Afecções das vias aéreas em crianças; Diarreia e desidratação na criança; Doenças infecto-parasitárias de importância pediátrica; Doenças exantemáticas e afecções dermatológicas da infância; Vacinação; Saúde da mulher e da gestante; Pré natal, contracepção e climatério, Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde; Legislação do SUS (Lei Complementar n.º 141 de janeiro de 2012, Lei n.º 12.466 de 24 de agosto de 2011, Lei n.º 12.438 de 6 de julho de 2011, Lei n.º 11.108 de 07 de abril de 2005, Lei n.º 10.424 de 15 de abril de 2002, Lei n.º 9.836 de 23 de setembro de 1999, Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei n.º 8.080 de 19 de setembro 1990); Epidemiologia em Saúde, Vigilância em Saúde, Doenças de Notificação Compulsória (Portaria GM/MS n.º 104/2011).

7 CARGO: NUTRICIONISTA - Segurança alimentar. Nutrição básica aplicada. Educação nutricional. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional. Conservação de alimentos. Desnutrição. Digestão, absorção e metabolismo. Dietoterapia. Higiene dos Alimentos. IDR. Legislação Brasileira. Alimentos Funcionais. Noções de Gastronomia. Intoxicação Alimentar. Microbiologia dos alimentos. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição Materno-Infantil. Principais carências nutricionais. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos. Alimentos Funcionais. Condições sanitárias e higiênicas do Serviço de nutrição. Planejamento da alimentação complementar. Terapia nutricional na gestação e lactação, na infância.

8 CARGO: PEDAGOGO

Didática e Fundamentos Legais e Teóricos da Educação. As Concepções de Educação e suas Repercussões na Organização do Trabalho Escolar. Didática e tendências pedagógicas no Brasil. O papel da Didática na formação profissional do professor. A interação entre o professor e o estudante. O processo de ensino. O planejamento da ação didática, Avaliação da aprendizagem; Relação professor – aluno – conhecimento; Competência e compromisso do educador; O trabalho com o conhecimento escolar – interdisciplinaridade – transposição didática; Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas; A função social da escola; A relação escola/comunidade; O pedagogo na escola básica; Desenvolvimento e Aprendizagem: Concepções de Aprendizagem; Construção das estruturas cognitivas – as contribuições de Piaget; Desenvolvimento das funções psíquicas superiores – as contribuições de Vygotsky; Princípios Metodológicos; Alfabetização: concepções epistemológicas; Os processos construtivos da leitura e da escrita; Aspectos metodológicos da alfabetização; Avaliação da aprendizagem no processo de alfabetização. Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Temas Transversais. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. O Sistema



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



Nacional de Ensino Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parâmetros curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

9 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Educação em Direitos Humanos na Educação Básica. Função social da educação infantil: o cuidar e o educar. Arte e Ludicidade na Educação Infantil e Anos Iniciais. Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais; Educação no mundo atual, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades,

Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, entre outros teóricos, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Importância dos gêneros textuais e do lúdico no ciclo de alfabetização. A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Diretrizes Curriculares e Resoluções CNE/CEB. Currículo e articulação das áreas do conhecimento, Avaliação no ciclo de alfabetização e retenção do aluno, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático). Formação de Conceitos na Educação Infantil. Educação integral e educação inclusiva. Lei n.º 9394/96 e suas alterações - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Lei n.º 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 10.639/03 - História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1.º ao 5.º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

10 CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DO ENSINO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL I

A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas. Fundamentos da Educação Especial. A Política educacional e a Educação Especial. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. A educação escolar: aprendizagens e ensino. Alfabetização, Educação Psicomotora. Aquisições da Linguagem Oral e Escrita. Currículo nas salas de aula inclusivas. Aprendizagem nas escolas inclusivas. Acessibilidade. Recursos e Adaptações.

A ludicidade no processo de ensino e aprendizagem para os com necessidades educacionais especiais. O trabalho com as diferentes necessidades educacionais especiais. Avaliação. Atuação Prática do Professor. O desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais. A ajuda na aquisição da estabilidade emocional. O desenvolvimento das possibilidades de comunicação. A redução das limitações provocadas pela deficiência. O apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes. O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar. Repensando a deficiência à luz de novos pressupostos. A inteligência emocional no contexto da educação especial inclusiva. Estilos de aprendizagem. O atendimento educacional especializado. Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas. Sala de Recursos Multifuncionais. Etapas de um estudo de caso. Roteiro para plano de atendimento educacional especializado.



11 PROFESSOR MEDIADOR DO ENSINO INFANTIL/ DO ENSINO FUNDAMENTAL I

Sistema Educacional: legislação; estrutura; organização e competências. Conhecimento administrativo e pedagógico para organização do setor de Coordenação. Domínio de conhecimentos, habilidades e competências para a coordenação da ação educativa na escola. Educação Básica: estrutura e funcionamento. Conselho de Classe: instrumento de acompanhamento da aprendizagem dos estudantes. Currículo: diversidade cultural e inclusão social; concepções; planejamento e organização; teorias. Fundamentos e recursos pedagógicos para inclusão: acessibilidade, tecnologia assistiva, desenho universal. O atendimento educacional especializado. Articulação entre escola comum e educação especial: ações e responsabilidades compartilhadas. A construção de uma escola democrática e inclusiva que garanta o acesso, a permanência e aprendizagens efetivas. Fundamentos da Educação Especial. A Política educacional e a Educação Especial. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. Educação para cidadania, uma questão de direitos humanos. Processos educativos na escola de educação inclusiva: experiências em âmbito escolar e não escolar. Os diferentes movimentos: integração, Normatização e Inclusão. A educação especial, o ensino regular e o atendimento educacional especializado a partir da política nacional de educação inclusiva e os projetos políticos pedagógicos. Trabalho pedagógico com os diferentes perfis de aprendizes. O ensino colaborativo como estratégia de inclusão escolar para os alunos público-alvo da educação especial.

12 PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS/PORT – ENSINO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL I

Histórico das línguas de sinais. Cultura e identidades surdas. Universais linguísticos e as línguas de sinais. Linguagem e cognição. Estrutura gramatical da LIBRAS (fonologia, sintaxe, morfologia - incluindo uso de classificadores, semântica-pragmática. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado. Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal Inclusão escolar de alunos com deficiência; atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar em Santa Catarina. Transtorno invasivo de desenvolvimento. Tecnologia Assistiva. Cultura e identidade surda. Libras. Aquisição e aprendizagem de Libras. O ensino de Libras para surdos e ouvintes. Língua Portuguesa para Surdos. Bilinguismo. Lei n.º 9394/96 e suas alterações - Diretrizes Curriculares e Resoluções CNE/CEB. Lei n.º 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n.º 10.639/03 - História e Cultura AfroBrasileira e Africana. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) anos iniciais e educação infantil; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. As concepções de educação infantil e anos iniciais do 1.º ao 5.º ano do Ensino Fundamental. Função social da escola. Projeto Político Pedagógico. Princípios metodológicos do ensino. Concepção de Currículo. Estrutura e funcionamento da Escola de Educação Básica. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Projeto Político Pedagógico: princípios e metodologias de planejamento, sistematização, execução, monitoramento e avaliação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Noções de Informática Básica: Windows, Word, Excel e Navegadores de Internet.

13 PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL I – ZONA RURAL/ ZONA URBANA

Didática e Fundamentos Legais e Teóricos da Educação. As Concepções de Educação e suas Repercussões na Organização do Trabalho Escolar. Didática e tendências pedagógicas no Brasil. O papel da Didática na formação profissional do professor. A interação entre o professor e o estudante. O processo de ensino. O planejamento da ação didática, Avaliação da aprendizagem; Relação professor – aluno – conhecimento; Competência e compromisso do educador; O trabalho com o conhecimento escolar – interdisciplinaridade – transposição didática; Concepções de currículo: teorias críticas e pós-



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



críticas; A função social da escola; A relação escola/comunidade; O pedagogo na escola básica; Desenvolvimento e Aprendizagem: Concepções de Aprendizagem; Construção das estruturas cognitivas – as contribuições de Piaget; Desenvolvimento das funções psíquicas superiores – as contribuições de Vygotsky; Princípios Metodológicos; Alfabetização: concepções epistemológicas; Os processos construtivos da leitura e da escrita; Aspectos metodológicos da alfabetização; Avaliação da aprendizagem no processo de alfabetização. Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais. Temas Transversais. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. O Sistema Nacional de Ensino Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parâmetros curriculares nacionais. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL II – ZONA RURAL/ZONA URBANA

14 Língua Portuguesa - Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Língua Portuguesa, de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Fundamental. Leitura e Produção: Capacidades/objetivos e conteúdos relacionados às orientações curriculares da disciplina de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do Estado do Acre. Leitura e compreensão de textos em Língua Portuguesa considerando os diversos gêneros orais e escritos, sua função social, usos e condições de produção. Estratégias de leitura: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema, distinção de um fato e da opinião relativa a este fato, estabelecimento de relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, diferenciação das partes principais das secundárias de um texto, interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso. Estratégias de produção e de revisão de textos considerando as características do gênero. Análise Linguística: Conhecimentos linguísticos aplicados aos gêneros: ortografia, morfologia, sintaxe, pontuação, variação linguística. Regras de acentuação. Semântica. Literatura: Relações contextuais e intertextuais entre gêneros textuais, épocas e mídias na literatura brasileira. A linguagem literária. A relação entre produção literária e o contexto social: concepções artísticas, estratégias de produção e recepção de textos literários, produção literária local, nacional e internacional e os processos sociais. Representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário. Relação entre literatura, outras artes e outros saberes. Estratégias de ensino de leitura em Língua Portuguesa: Usos de estratégias para formação de alunos leitores e escritores em Língua Portuguesa: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema, distinção de um fato e da opinião relativa a este fato, estabelecimento de relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, diferenciação das partes principais das secundárias de um texto, interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

15 Língua Inglesa

Práticas de linguagem oral - produção e escuta: Convívio social; Estratégias de escuta de textos; Rotinas de sala/Interação discursiva; Produção de textos orais; Práticas investigativas: saudações, cumprimentando em inglês; palavras e/ou expressões típicas de brincadeiras; aniversário; origem;



família; residência; registro formal e informal (can/could); palavras cognatas e familiares; utilizar a Língua Inglesa para informar/comunicar/falar do futuro; identificar o assunto, o contexto, a finalidade e os interlocutores em textos orais presentes nas diversas mídias; inferir informações específicas em textos orais; escuta de textos orais e multimodais de cunho argumentativo. Práticas de leitura de textos: Estratégias de leitura/Práticas de leitura/letramento/Avaliação de textos lidos: elementos de uma narrativa; recursos multimodais; características; relações entre texto e imagem, com foco na compreensão global; instruções de jogos e atividades lúdicas relacionadas à aprendizagem da língua; organização de um dicionário bilíngue, reconhecer as características de um verbete de dicionário; Práticas de produção de textos escritos: Estratégias de produção textual/Produção de textos: Produzir textos como pictorial, sketches, histórias em quadrinhos, cartazes, chats, blogues, agendas, legendas para fotos/ ilustrações, vídeos, infográficos, fóruns de discussão on-line, fotorreportagens, campanhas publicitárias, memes, mensagens instantâneas, tweets; função da estrutura, do objetivo do texto e de suas características; situação comunicativa, os interlocutores, a finalidade ou o propósito, a circulação, o portador, a linguagem, a organização, a estrutura, o tema e o assunto do texto; Reflexão sobre o funcionamento linguístico: família, animais de estimação, partes do corpo e verbos relativos a movimentos corporais do brincar; números cardinais, ordinais, vocabulário relativo à escola, cores, brinquedos favoritos, preposições de lugar; números cardinais e ordinais, meses do ano, dias da semana, atividades escolares e favoritas; características físicas e pessoais; moradia, partes da casa e mobília, pronomes e verbos to be e there to be; usos do presente do indicativo, presente contínuo, do modo imperativo, do apóstrofo (') + s, dos pronomes do caso reto e adjetivos possessivos; pronúncia e polissemia; reflexão sobre o funcionamento linguístico: passado simples e contínuo (formas afirmativa, negativa e interrogativa), pronomes do caso reto e do caso oblíquo, verbo modal can (presente e passado); processos de formação de palavras; reflexão sobre o funcionamento linguístico: futuro simples (going to e will), formas afirmativa, negativa e interrogativa, comparativos e superlativos, quantificadores e pronomes relativos (who, which, that, whose); usos de linguagem em meio digital e conectores (linking words); reflexão sobre o funcionamento linguístico: orações condicionais; verbos modais: should, must, have to, may e might. Dimensão intercultural: Brincadeiras infantis ao redor do mundo; histórias infantis ao redor do mundo: enfoque multicultural e plurilíngue, enfoque em países anglófonos; Inglês na comunidade; escolas ao redor do mundo; a Língua Inglesa no mundo; a Língua Inglesa como língua materna, franca e /ou oficial no mundo; manifestações culturais; comunicação intercultural; expansão da Língua Inglesa: contexto histórico; a Língua Inglesa como língua de comunicação internacional; construção de identidades no mundo globalizado.

16 História

Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de História, de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Fundamental. As mudanças ocorridas no ensino de História no Brasil e as propostas curriculares para o ensino de História para os anos finais do Ensino Fundamental: novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de História; conteúdos; aspectos avaliativos no ensino de História; Marcos legais: Leis n.º 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e n.º 11.645, de 08 de março de 2008. Compreender o corpo teórico conceitual da História: compreensão de diferentes conceitos de História; aspectos práticos da pesquisa histórica e concepções historiográficas; fato histórico; as fontes históricas e noções temporais. As relações entre produção, trabalho, cultura e consumo nas sociedades pré-históricas: Periodização da Pré-História, do surgimento do ser humano na Terra até a invenção da escrita nas civilizações do Antigo Oriente Próximo; conhecimento de aspectos culturais das sociedades do passado com ênfase nas manifestações artísticas e mítico- religiosas de povos pré-históricos; identificação das diferentes técnicas utilizadas em sociedades pré-históricas para prover sua subsistência. Os processos de organização produtiva, os aspectos sociais e culturais das sociedades em diferentes tempos e espaços: identificação de semelhanças e diferenças entre as sociedades antigas, como os antigos egípcios, gregos e romanos, procurando compreender o processo de organização produtiva, manifestações culturais e cotidiano; caracterização da sociedade medieval, quanto à organização da produção, aspectos da cultura e cotidiano; identificação das principais transformações ocorridas nas sociedades europeias que contribuíram para a transição do feudalismo para o capitalismo; Identificação de diferentes tipos de uso, posse e exploração dos espaços físicos pelos diversos grupos indígenas da América; identificação das atividades econômicas mais relevantes no estudo da História



da Amazônia e do Acre em particular; caracterização das formas de conquista, uso e ocupação do território americano pelas diversas metrópoles europeias; compreensão do trabalho africano escravo no Brasil, lutas, resistências e o processo de emancipação; conhecimento da estrutura social e econômica das colônias americanas ao final do século XVIII e início do XIX, com ênfase na Independência do Brasil; compreensão das transformações tecnológicas e das relações sociais ocorridas na Europa a partir da Revolução Industrial; reconhecimento da estrutura social, política e econômica do Primeiro Reinado. Processos de constituição dos Estados Nacionais, confrontos, lutas, guerras e revoluções na Europa, África, Oriente, América e no Brasil: identificação das motivações políticas, sociais, econômicas e culturais de conflitos e guerras na formação de Estados Nacionais na América Latina; caracterização do período regencial e das etapas de desenvolvimento do Segundo Reinado e todos os seus desdobramentos; compreensão da participação dos militares no processo de construção da República Oligárquica; compreensão da evolução das instituições políticas do Brasil, do voto de cabresto à urna eletrônica, indicando momentos de retrocesso da democracia, como o Estado Novo ou o Golpe de 1964 e a ditadura militar; reconhecimento da Primeira Guerra Mundial e as grandes transformações dos anos 20; construção e compreensão dos conceitos de imperialismo, nazismo, fascismo e neonazismo; identificação dos aspectos da crise de 1929 existentes nos EUA e em outros países; compreensão dos fatores políticos e socioeconômicos que levaram à Segunda Guerra Mundial; conhecimento e compreensão de aspectos gerais da ordem mundial após a Segunda Guerra: bipolaridade e Guerra Fria; caracterização de alguns dos principais conflitos da História recente: Questão da Palestina, Invasão do Iraque, Revolução Cubana, conflitos decorrentes da descolonização da África e da Ásia, entre outros. Cidadania e Direitos Humanos no Mundo e no Brasil: identificação das principais ideias iluministas e sua influência nas transformações políticas e econômicas no contexto de ascensão da burguesia; caracterização do contexto político e religioso europeu por ocasião das reformas religiosas no início da Idade Moderna; compreensão dos princípios liberais defendidos na Revolução Francesa no processo de independência das colônias inglesas, espanholas na América e no estabelecimento e fortalecimento do sistema capitalista; conhecimento das contribuições dos povos africanos nas áreas sociais, econômicas, políticas e culturais no processo de construção da História do Brasil; identificação de situações de preconceito em relação a minorias étnicas no Brasil, especialmente indígenas e afrodescendentes. 8. Estratégias de ensino de leitura e escrita em História: Usos de estratégias para formação de alunos leitores e escritores em história: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema, distinção de um fato e da opinião relativa a este fato, estabelecimento de relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, diferenciação das partes principais das secundárias de um texto, interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

17 Matemática

Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Matemática, de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Fundamental. Números e Operações: Resolve situações-problema que envolvem: números naturais, inteiros, racionais e irracionais, ampliando e consolidando os significados da adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; grandezas diretamente ou inversamente proporcionais utilizando regra de três; porcentagem e juros simples; equações, inequações e sistemas do 1.º e 2.º graus; funções do 1.º e 2.º grau, seno, cosseno e tangente; progressões aritméticas e geométricas; Espaço e Forma: Identifica características das figuras geométricas tridimensionais, percebendo semelhanças e diferenças entre elas, seus elementos e planificações, quantificando e estabelecendo relações entre o número de vértices, faces e arestas, relacionando-as com o número de lados do polígono da base dessas figuras; resolver situações-problema que envolve: a posição ou a movimentação de pessoa ou objeto no espaço bidimensional; determinação da equação da reta na forma geral e reduzida; propriedades dos quadriláteros; número de diagonais de um polígono; ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais; bissetriz de um ângulo; mediatriz de um segmento; semelhança de triângulos; teorema de Tales; teorema de Pitágoras; circunferências, círculos e seus elementos; soma dos ângulos internos e número de diagonais de um polígono convexo qualquer; relações métricas e trigonométricas. Grandezas e Medidas: Resolve situações-problema que envolve: o cálculo de área e o perímetro de figuras geométricas bidimensionais; a área da superfície total e o volume dos prismas e pirâmides; o



comprimento de uma circunferência; a área da superfície de um círculo; a área da superfície total e o volume de um cilindro, cone e esfera. Tratamento da Informação: Resolve situações- problema que envolve: dados apresentados de maneira organizada por meio de tabelas simples e de dupla entrada; gráficos de colunas, barras, setores e linhas; frequência absoluta e relativa; média aritmética, moda e mediana; contagem, por meio de estratégias variadas, como na construção de diagramas, tabelas e esquemas; construção de espaços amostrais e indicação da probabilidade de sucesso de um evento; princípio multiplicativo da contagem; Didática da Matemática na resolução de problemas. Estratégias metodológicas no ensino da Matemática. Estratégias de ensino de leitura e escrita em Matemática: Usos de estratégias para formação de alunos leitores e escritores em Matemática: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema, distinção de um fato e da opinião relativa a este fato, estabelecimento de relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, diferenciação das partes principais das secundárias de um texto, interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

18 Geografia

Abordagens pedagógicas dos conteúdos e competências de Geografia de acordo com as Orientações Curriculares do Ensino Fundamental. Espaço geográfico: localização, tempo e representação dos diferentes tipos de mapa. Leitura de mapas sobre diferentes assuntos; Localização e representação das diferentes formas de paisagens; Utilização do sistema de coordenadas e fusos horários; Leitura de gráficos e tabelas dos diferentes tipos. Espaço natural: hidrografia, vegetação, clima, relevo e solos. As grandes esferas da natureza (geosfera, atmosfera, hidrosfera e biosfera) e a relação com a estrutura da Terra, destacando a dinâmica da litosfera e as diferentes alterações na vida do homem; Os tipos de relevo: suas formas e o processo de ocupação; A dinâmica da atmosfera: o clima e seus mecanismos; distribuição e suas interferências do homem; As interferências climáticas nas formações vegetais; As bacias hidrográficas e sua importância política e econômica no processo de povoamento e como fonte de energia. Espaço humanizado: população e urbanização. Características culturais, econômicas dos espaços rurais e urbanos do Brasil; Distribuição populacional no mundo: suas diversidades sócio-econômicas, étnicas, raciais e culturais; População brasileira e a distribuição de renda; Características da estrutura etária e por sexos. Questão ambiental: poluição mudanças climáticas, desenvolvimento sustentável. Desenvolvimento e de desenvolvimento sustentável; Mudanças climáticas e aquecimento global; Importância do estudo da Geografia no estudo da natureza; Tipologias de degradação ambiental e as formas de recuperação, restauração, reabilitação; Práticas sociais ajustadas a conservação da floresta, das águas e dos solos. Questões indígenas (territorial, política, econômica e social). Práticas sociais dos povos da floresta: posse, propriedade e conflitos. O uso dos recursos naturais e a degradação ambiental. Extrativismo no Acre. Zoneamento Econômico Ecológico do Acre. 9. Questão Industrial; Revolução industrial e a revolução agrícola no Séc XVIII, XIX e XX e suas consequências no processo de expansão demográfica. Tipologias de indústrias atuais e a modernização tecnológica; Estrutura industrial e sua distribuição espacial no mundo e no Brasil; Recursos naturais e os impactos ambientais; Fontes de energia e energias alternativas ao petróleo.

Questões Agrárias; O processo histórico de colonização do Brasil e a formação do território brasileiro a partir da exploração de recursos naturais; Espaço agrário colonial e a tipologia de espaços geográficos produzidos na economia colonial; Movimentos expansionistas, a estrutura agrária brasileira e suas consequências sociais; Reforma agrária e os conflitos sociais no campo; Capitalismo monopolista e a produção de espaços agrários. (Re)ordenamento do mundo; O mundo bipolar e os conflitos político-administrativos (Guerra Fria). Globalização e as diferentes interpretações geográficas sobre o fato. Formação dos blocos econômicos. Políticas nacionais de fronteiras e os conflitos étnicos. Estratégias de ensino de leitura em Geografia: Estratégias para formação de alunos leitores e escritores em Geografia: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema, distinção de um fato e da opinião relativa a este fato, estabelecimento de relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, diferenciação das partes principais das secundárias de um texto, interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.



19 Ciências Biológicas

O Corpo Humano: estudo da célula, comparação célula animal e célula vegetal, tecidos do Corpo Humano: epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso. Sistemas do Corpo Humano: digestório, alimentação: dieta saudável, obesidade, desnutrição, composição dos alimentos, tipos de nutrientes: carboidratos, dissacarídeo, polissacarídeo, lipídeos, proteínas, vitaminas, sais minerais, alimentação equilibrada, nova pirâmide alimentar; respiratório: respiração celular, o sistema respiratório e saúde, e a poluição do ar; cardiovascular: grande e pequena circulação, principais doenças que afetam o Sistema Cardiovascular, Sangue: glóbulos vermelhos e brancos, plaquetas, transfusão e tipos sanguíneos, sistema imunitário, mecanismo de defesa e doenças do sistema imunitário. Sistema urinário: sistema, doenças que afetam o Sistema Urinário. Sistema Locomotor: sistema esquelético, funções, estrutura, cuidados com o esqueleto. Sistema Muscular, Sistema Tegumentar: pele, camadas e estruturas anexas, doenças da pele. Sistema Nervoso: célula nervosa, organização, Sistema Nervoso Central (SNC) e Sistema Nervoso Periférico (SNP), doenças que atingem o Sistema Nervoso, ação das drogas no sistema nervoso. Sistema sensorial: órgãos dos sentidos, visão, audição, olfação e gustação, tato. Sistema endócrino: glândulas do sistema endócrino. Sistema Reprodutor Masculino e Feminino: órgãos do sistema genital, gravidez e parto, métodos anticoncepcionais, Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), hereditariedade: genética. Ciências e o Método Científico. Astronomia: O Universo e o Sistema Solar, teorias que explicam o Universo, origem e formação do universo, unidades de medidas usadas em Astronomia, os componentes do Universo, Sistema Solar, planetas interiores e exteriores, planeta Terra e Lua, movimento de rotação e translação, eclipse, estrutura e dinâmica da Terra, fatores bióticos e abióticos nos ambientes. 3. Noções de Ecologia: produtores, consumidores e energia, cadeias e teias alimentares, fluxo de energia, ciclo da matéria, fotossíntese, reprodução celular, decomposição. Litosfera: estudo do solo, composição da crosta terrestre, intemperismo, importância, tipos de solo, solo e agricultura, degradação e doenças relacionadas ao solo, rochas: ciclo das rochas, rochas minerais: ígneas ou magmáticas, sedimentares e metamórficas, fósseis: definição, importância e formação, combustíveis fósseis, agressões ao solo: erosão, desmatamentos e queimadas, conceito de lixo, destino, coleta e classificação, problemas socioambientais. Hidrosfera terrestre: água o solvente universal, composição, propriedades: tensão, solubilidade, capilaridade, estados físicos, ciclo hidrológico, origem das águas subterrâneas, classificação, pressão, a água nos seres vivos, poluição da água, saneamento básico, obtenção e tratamento da água, uso correto da água e doenças de veiculação hídrica. Atmosfera Terrestre: definição, origem, estrutura, composição, pressão atmosférica, propriedade do ar, medindo a pressão atmosférica, o vento, poluição atmosférica, chuva ácida, instrumentos meteorológicos e previsão do tempo, ar saúde e meio ambiente. Ambiente e Evolução: biosfera, ecossistemas, biomas brasileiros: florestas, formações abertas, pantanal e manguezais; grupos de seres vivos, classificação e o sistema natural de Lineu, conceito biológico de espécie, regras de nomes científicos, categorias taxonômicas, a origem da vida: teorias, características dos seres vivos, abiogênese e biogênese, experimento de Redi e de Pasteur, atmosfera primitiva, o Reino dos Seres Vivos, Vírus, Bactérias, Cianofíceas, Protistas, principais doenças causadas por Protozoários, principais doenças causadas por micróbios: Vírus, Micro-organismos, Bactérias e Protozoários. Reino Protista (Algas), Briófitas e Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas, Fungos. Reino Metazoa (invertebrados): Poríferos e Cnidários, Platelminhos e Nematelminhos, doenças causadas por Vermes, Moluscos, Anelídeos e Artrópodes, Equinodermos. Reino Metazoa (vertebrados), Cordados, Peixes, Anfíbios, Répteis, Animais Peçonhentos, Aves, Mamíferos e Primatas. Noções de Química: estrutura da matéria, o que é matéria, fenômenos físicos e químicos, propriedades físicas da matéria, estados físicos, mudanças de estado, estrutura do átomo, modelo atômico de Rutherford, elementos químicos: prótons, elétrons e nêutrons, isótopos, isóbaros e isótonos, organização da eletrosfera: modelo atômico de Bohr, distribuição de elétrons, classificação periódica dos elementos, metais e não metais, elementos artificiais e elementos radioativos, ligações químicas, sistemas químicos, substâncias puras e misturas, substâncias simples e compostas, sistemas homogêneos e sistemas heterogêneos, separação de misturas, funções químicas: dissociação iônica e a ionização, ácidos, bases, sais e óxidos, reações químicas e suas equações, tipos de reações e suas leis. Noções de Física: grandezas físicas e unidades, sistema de medida. Energia: conceito, transformação de energia, conservação de energia, tipos de energia: cinética, potencial e mecânica, fontes e matrizes energéticas: fontes de energia, reservas energéticas, matriz



energética brasileira, custo da energia elétrica no Brasil, a energia elétrica nas residências, energia e desenvolvimento tecnológico, exploração e energia e problemas socioambientais. Cinemática: conceitos, repouso e movimento, estudo dos movimentos: MRU e MRUV. Dinâmica: forças, leis da dinâmica, lei da inércia, lei da ação e reação, lei fundamental da dinâmica, força gravitacional, lei gravitacional universal. Massa e peso (diferença), queda no ar. Leis de Newton (1.^a, 2.^a e 3.^a Leis). Gravitação universal, o peso e a massa de um corpo, aceleração da gravidade, gravitação universal e o sistema solar. Calor: calor e temperatura, caloria, calor específico, calor e a dilatação dos corpos, aquecimento global, efeito estufa. Ondulatória: onda e som, características de uma onda, produzindo ondas sonoras, velocidade – frequência – intensidade – timbre e eco. Luz: dualidade da luz, luz visível, óptica geométrica, fenômenos ópticos, conceitos, sistemas ópticos. Eletrização. Eletricidade e magnetismo: corrente elétrica, tensão ou diferença de potencial, resistência elétrica, resistores, magnetismo – ímãs, eletromagnetismo, associação de resistores. Estratégia de ensino de leitura e escrita em Ciências: Usos de estratégias para formação de alunos leitores e escritores em Ciências: inferências, comparações, localização de informações explícitas, identificação da tese e do tema, distinção de um fato e da opinião relativa a este fato, estabelecimento de relação entre tese e argumentos, reconhecimento de posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato, diferenciação das partes principais das secundárias de um texto, interpretação de textos com auxílio de material gráfico diverso.

20 PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL I – EDUCAÇÃO INDÍGENA

1- Conhecimentos linguísticos e literários: leitura, escrita e tradução de textos na língua indígena (hãtxa kuĩ e hãtxa kenea) e na língua portuguesa; histórias de antigamente (shenipabu miyui); alfabetos e sílabas da língua portuguesa e do hãtxa kenea (língua escrita Huni kuĩ); cantos e festas (munu besea: nixipu pima, huni meka, katxanawa, pakarĩ; tirĩ); gramática básica da língua portuguesa: classes de palavras, estrutura da frase, concordância verbal e nominal, tempos e modos verbais.

2- Pedagogia: conhecimentos da legislação sobre a educação escolar indígena e sobre a Base Curricular Comum Huni Kuĩ (Kenewê Beya Xarabu Yusĩti); conhecimentos sobre a sociedade Huni Kuĩ (haska nũ hiwea).

3- Matemática (universal e específica do povo Huni Kuĩ) : números, códigos numéricos e operações básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão); medições (peso, tamanho, volume, distância, área, quantidades em geral, etc) e números decimais; proporção (frações) e regras de três; geometria básica (formas, espaços e direções); listas e tabelas; jogos tradicionais do povo Huni Kuĩ

4- Geografia: leitura de mapas e localizadores (América do Sul, Brasil, Acre); biomas e regiões do Brasil; conhecimentos do Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Kaxinawá do Jordão ; hidrografia e relevo do Acre e da Amazônia; conhecimentos dos povos e terras indígenas do Acre.

5- História: história do Jordão, do Acre e do Brasil; histórias do contato e dos deslocamentos do povo Huni Kuĩ; histórias dos povos indígenas.

6- Biologia: águas; meio ambiente e saneamento básico; tratamento do lixo; agrofloresta (mibã xarabu); animais e plantas (ni xarabu); doenças e curas (isĩ xarabu).

7- Artes (mabu xarabu): conhecimentos básicos sobre o kene.

21 CARGO: PSICÓLOGO

1. Clínica e Saúde. 1.1 Bases conceituais: 1.2. O binômio saúde/doença. 1.3. Histórico da psicologia na saúde. 1.4. Conceito de psicologia da saúde. 1.5. Estresse, Estratégias de enfrentamento psicológico (*coping*) e saúde. 1.6. O papel do psicólogo no contexto da atenção primária, secundária e terciária em saúde. 1.7. Modelos de atenção em saúde mental – História, Reforma Psiquiátrica, Legislação, Rede de Saúde Mental. 1.8. Política Pública de Atenção à criança, ao adolescente, à mulher, aos idosos e às vítimas de violência. 1.9. Princípios de psicofarmacologia. 1.10. Psicopatologia. 1.11. Investigação científica na prática do Psicólogo no contexto da Saúde. 1.12. A Ética do Psicólogo no contexto da saúde. 2. Assistência Psicológica em Saúde: 2.1. Avaliação psicodiagnóstica no contexto da saúde. 2.2. O psicodiagnóstico institucional. 2.3. Acompanhamento psicológico ao enfermo crônico. 2.4. Acompanhamento psicológico em transtornos de adaptação à doença, ao tratamento e à reabilitação. 2.5. Humanização do atendimento em saúde. 2.6. Psicoterapia Breve e Focal: individual e em grupo. 2.7. Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. 3. Neuropsicologia. 3.1. Abordagem



neuropsicológica dos processos cognitivos. 3.2. Fundamentos de Neuropsicologia / Histórico. 3.3. A organização das percepções e seus transtornos. 3.4. A organização da atenção e seus transtornos. 3.5. A organização da memória e seus transtornos. 3.6. A organização da linguagem e seus transtornos. 3.7. O planejamento das ações, funções executivas e seus transtornos. 3.8. Critérios para seleção e administração de técnicas e testes na evolução do processo diagnóstico. 4. Organizacional. 4.1. Organização no trabalho. 4.2. Trabalho e saúde. 4.3. Adoecimento na organização do trabalho. 4.4. Saúde mental relacionada ao trabalho. 4.5. Psicodinâmica do trabalho. 4.6. Meio ambiente organizacional. 4.7. Trabalho e Globalização. História e evolução da Psicologia. Processos psíquicos essenciais: consciência, sensação, percepção, atenção, memória, emoção, aprendizagem. Pensamento e linguagem. A personalidade em seus fundamentos básicos, estruturas e teorias. Desenvolvimento: pressupostos teóricos e ciclos vitais. Aprendizagem: cognitivismo, comportamentalismo, psicanálise, humanismo e o processo histórico social. A Psicologia Social e conceitos básicos: Técnicas projetivas e psicométricas na Avaliação Psicológica, a ética da avaliação, os testes de inteligência, aptidões cognitivas e personalidade. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental no indivíduo, na família e no trabalho, as psicopatologias. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Psicologia Ocupacional. Métodos de pesquisa social; Intervenções da psicologia social; Cognição social – Desenvolvimento da subjetividade e identidade social e autoconhecimento; Atitudes: conceito, formação e mudança; Preconceito, estereótipos e discriminação; A teoria das representações sociais; Influência social; Comportamento antissocial: a agressão; Comportamento pró-social: o altruísmo; Comportamento grupal; Ideologia e sociedade de consumo. Relações Raciais e de gênero; Orientação Sexual. As diferentes abordagens psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Psicologia Ocupacional. Avaliação psicológica, técnicas e instrumentos de avaliação psicológica em contextos sociais, psicodiagnóstico e elaboração de documentos – Relatórios e laudos periciais psicológicos; Testes psicológicos aprovados pelo SATEPSI; Saúde Mental - Psicopatologias: crises, síndromes e transtornos de personalidade. Tratamento e prevenção de dependência química. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia a respeito do exercício profissional e Código de Ética Profissional. Teorias da Personalidade. Psicologia do Desenvolvimento: Infância, adolescência, idade adulta e velhice. Psicologia e políticas Públicas (Mediação de Conflitos). Gestão de pessoas – liderança, motivação, grupos e avaliação de desempenho nas organizações. O papel do psicólogo em equipe multidisciplinar em diversos contextos: Violência familiar, contexto de risco e proteção social – Violação, abuso e alienação -; Orientação, acompanhamento e readaptação de profissionais. Principais teóricos das correntes psicológicas: Freud, Lacan, Piaget, Skinner, Winnicott, Vygotsky, Fritz Perls, Foucault, Joel Dor, Silvia Lane. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do idoso. Psicologia Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Adoção e acolhimento provisório de crianças e adolescentes. Grupo social e familiar - história da família, influência da família e da sociedade no rompimento dos laços afetivos. Desigualdade social, sociedade e processo de exclusão, segregação e invisibilidade social.

2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2.1 LINGUA PORTUGUESA: Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto Pontuação.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



2.2 MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1.º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2.º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Áreas e perímetros de figuras planas. Volume e área de sólidos geométricos. Semelhança e Congruência de triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos Senos e dos Cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades.

2.3 CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Jordão e suas atualidades políticas e sociais; O Brasil e o Estado do Acre e suas atualidades sociais e políticas; o Mundo e suas Transformações; a Educação e suas Transformações; Crianças e Adolescentes no ambiente Escolar. Ciências da natureza; Ciências humanas. História e atualidades relativas ao Mundo, ao País, ao Estado do Acre e ao município de Jordão.

2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

22 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Legislação municipal (Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica Municipal); Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Relacionamento humano no trabalho. Noções de atendimento, comportamento, qualidade e responsabilidade no serviço público. Noções de limpeza e higiene; Correspondências oficiais; relatório, redação, ata, circular, portaria, apostila, informação, ordem de serviço, certidão e memorando. Currículo pessoal; produção textual. Relações interpessoais e intergrupais; trabalho em equipe e dinâmica de grupo; qualidade no atendimento e gerenciamento do tempo; comunicação e comportamento no ambiente organizacional; Logística: aspectos conceituais; planejamento logístico, administração do estoque, estrutura física, centros; administração do ciclo de vida do produto. Noções básicas de arquivo; técnicas de arquivamento; guarda de documentos; sistemas de arquivamento; preservação e conservação de documentos. Processos administrativos; Ferramentas Organizacionais: organograma, fluxograma; rotina administrativa e processos operacionais; práticas administrativas.

23 ASSISTENTE EDUCACIONAL

Recepção dos alunos no transporte escolar; Cuidados no espaço escolar; Assistência durante atividades pedagógicas; Noções de primeiros socorros; Comunicação de ocorrências; Atas e correspondências; Estágios e tarefas extracurriculares; Recursos audiovisuais e equipamentos; Preservação e manutenção de materiais pedagógicos e do ambiente pedagógico; Manutenção da ordem e disciplina.

24 CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - SEC. SAÚDE

Atendimento ao Público; Relações Humanas; Ética Profissional; Conhecimentos básicos da função de Auxiliar de Saúde Bucal; Processamento de radiografias; Orientação para a saúde bucal; Acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; Noções da rotina de um consultório dentário; Noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; Esterilização de materiais; Limpeza e desinfecção do meio de trabalho; Conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; Materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; Preparo de bandeja; Medidas de proteção individual; Noções de microbiologia e parasitologia; Doenças transmissíveis na prática odontológica; Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; Normas de desinfecção e esterilização; Noções de ergonomia aplicadas à odontologia e Código de Ética Odontológica.

25 CARGO: FISCAL SANITÁRIO

Conhecimento sobre Processo Administrativo (Infração, intimação, termo de ciência, interdição, etc.); Fiscalização sanitária; Conhecimento sobre Alimentos; DTA (doenças transmitidas por alimentos);



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



Surtos Endêmicos; Conhecimento sobre Zoonoses, animais peçonhentos (lonomia, aranha marrom, aranha armadeira, escorpiões e cobras); Conhecimento sobre dengue, zika, chikungunya, leptospirose e demais doenças veiculadas por água e alimentos; Leis Federais n.º 8.080/90, 6.437/77, 9.782/99, 5.991/73; Noções de risco em epidemiologia e Saúde da Família; Conhecimento sobre coleta de água e alimentos, confecção de caixa séptica, sumidouro, limpeza de caixas de água; desinsetização, Código Sanitário Estadual; Noções de atendimento ao público e gerenciamento de conflitos.

26 CARGO: MICROSCOPISTA

Noções básicas da microscopia óptica confocal; Procedimentos de manutenção preventiva e corretiva e testes em equipamentos e acessórios para microscopia óptica confocal; Operação de Microscópio Confocal; Técnicas de preparação de amostra de materiais biológicos para microscopia confocal (Histoquímica, Imuno-histoquímica, Imunofluorescência). Análise de imagens no confocal (co-localização, varredura, série temporal, imagem tridimensional); Conservação e manuseio de reagentes químicos usados em laboratório; Limpeza de material laboratorial; Arquivo e descarte de material; Biossegurança.

27 CARGO: MONITOR ESCOLAR

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Relações interpessoais; Noções Básicas de Legislação no Trânsito; Noções Básicas de Primeiros Socorros, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Organização, responsabilidade e interação. Segurança no Trabalho. Disciplina e vigilância das crianças; Hierarquia; Controle e movimentação das crianças; Cotidiano escolar; *Bullying* escolar; ECA.

28 CARGO: TÉCNICO AGROFLORESTAL

Definição, classificação e histórico dos sistemas agroflorestais; Funções socioeconômicas e ecológicas; Avaliação das condições do local para implantação (limitações, oportunidades, necessidades do contexto sócio-ecológico); Planejamento e implantação do Projeto agroflorestais; Gargalos e prioridades para o desenvolvimento e a ampliação de sistemas agroflorestais; Suporte e assistência técnica local aos produtores rurais; as orientações de técnicas agroflorestais e de restauração/adequação ambiental. Descrição dos instrumentos legais do estado do Acre para o manejo florestal sustentável, restauração florestal e prática agroflorestal; Regularização e/ou licenciamento; Grupo de Trabalho de Materiais Técnicos de projetos; Monitoramento e acompanhamento das atividades de parceiros institucionais locais.

29 CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Noções básicas e conceitos gerais; princípios contábeis e normas brasileiras de **contabilidade**; estática patrimonial: o balanço; procedimentos contábeis básicos segundo o método das partidas dobradas; as variações do patrimônio líquido; balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício simplificado. Plano de contas; Lançamentos contábeis; Balancetes de verificação; Contas patrimoniais; Peças contábeis das empresas; Diário, razão e livros fiscais; Impostos; Obrigações fiscais acessórias; Análise e conciliação de contas; Despesas, receitas e movimentação financeira. Escrituração contábil e fiscal; Registros e lançamentos contábeis de transações financeiras; Demonstrativos financeiros e balancetes.

30 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Anatomia e fisiologia. Técnicas e cuidados em enfermagem. Cálculo e administração de medicação e soluções. Cuidados com nutrição enteral, sondagens. Enema. Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem médico-cirúrgica. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Esterilização e desinfecção de materiais. Enfermagem materno-infantil. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melitus (DM). Enfermagem nos Programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO



Doenças Infecciosas e Parasitárias. Programa Nacional de Imunização. Legislação profissional de enfermagem. Ética profissional. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Dinâmica do processo de trabalho na ESF. Portaria 2488 de 21 de outubro de 2011 - Funcionamento da Atenção Básica em Saúde e Estratégia de Saúde da Família. Atribuições da equipe e do Técnico de Enfermagem na ESF. Fundamentos de assistência em saúde da família. Abordagem do processo saúde/doença da família e do coletivo. Educação em saúde. Prevenção de doenças e promoção da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Humanização. Processo de cuidar em Enfermagem. Noções de epidemiologia e biossegurança. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do adolescente. Drogadição, tabagismo e alcoolismo. Violência doméstica. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Cuidados com cateterismo venoso, cateterismo vesical, sondagem nasogástrica e enteral. Curativos. Emergências. Prevenção de infecções. Vigilância em saúde. Avaliação de riscos em saúde. Código de Ética.

31 CARGO: TÉCNICO EM PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Assistência e consultoria técnicas; Produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Projetos agropecuários em suas diversas etapas. Plano de atividades agropecuárias. Organização, extensão e capacitação rural. Fiscalização de produção agropecuária. Tecnologias adaptadas à produção agropecuária. Preservação ambiental; Coleta de amostras para análises e exames; Preparação, correção e conservação de solo; Plantio, tratos culturais e colheita; Manejo de equipamentos, máquinas e implementos; Construções e instalações agropecuárias; Escolha de espécies e cultivares; técnicas de plantio.